ANNO XLV. NUMERO 208. — SEGUNDA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 15 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 500.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Faça V. Exc. constar á mulher do segundo sargento da guarda nacional d'esta provincia, João Manoel Roma Junior, que marchou para a campanha em abril de 1865, alistado no 11º corpo de voluntarios da patria, e actualmente pertencente ao 46º da mesma denominação, que por aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, junto por cópia, lhe foi abonada uma ração de etapa.

N. 501.—Dita ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Ricardo Fabricio, que é incapaz do serviço do exercito, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 348.

N. 502.—Dita ao mesmo.—Restituindo á V. Exc., como solicita em seu officio de 20 de maio ultimo sob n. 297, a provisão de reforma, que o acompanhou, do sentenciado militar Francisco Antonio Fadario, cabe-me, em resposta ao citado officio, dizer que, segundo informa o inspector da thesouraria de fazenda, o pagamento do soldo á que essa praça tem direito, depende da exhibição da respectiva guia que em data de 11 do corrente aquelle inspector requisitou ao da thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Sul, onde foi requisitada e levada ao competente assentamento a referida provisão.

N. 503.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Constando, de aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, ter sido approvada a nomeação feita por esta presidencia, de Manoel Rodrigues do O' para mestre da officina de alfaiates desse arsenal, em substituição de Casimiro dos Reis Gomes da Silva, que foi exonerado, e bem assim a de um dos contra-mestres da officina de ferreiros desse estabelecimento, para substituir interinamente o respectivo mestre, Candido José de Goes Telles, que tambem foi exonerado; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 504.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Em cumprimento ao que determina o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 29 de maio ultimo, remetta V. S. para o Maranhão, no estado em que se achar, a caldeira do vapor *D. Pedro*, existente nesse arsenal, para ser aproveitada na barca de excavação daquella provincia.

2ª secção.

N. 506.—Portaria ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 4 do corrente, e bem assim do decreto que noméa o bacharel Ludgero Gonçalves da Silva, para o cargo de chefe de policia d'esta provincia.

N. 507.—Dita ao chefe de policia.—Declaro á V. S., afim de que o faça constar ao delegado do termo de Páo d'Alho, que o inspector da thesouraria provincial participou-me em officio de 11 do corrente, sob n. 335, haver dado despacho para pagamento da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia d'aquelle termo, a contar do 1º de julho a 11 de agosto do anno proximo passado, e mandou processar para ser paga quando houver quota, visto pertencer ao exercicio já encerrado de 1867 a 1868, a correspondente aos mezes de março a junho do mesmo anno, abatendo-se em toda essa despeza a quantia de 13$, correspondente ao preso Manoel Brito, que não se acha comprehendido na relação nominal remettida pelo supradito delegado.

N. 508.—Dita ao mesmo.—Com a cópia da informação do chefe interino da repartição das obras publicas, de hontem datada, respondo ao officio de V. S. n. 831 de 7 d'este mez, relativamente a estender-se a illuminação até a Cruz das Almas e Ponte de Santa Anna.

N. 509.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Respondendo ao officio de V. S. de 21 de maio ultimo, sob n. 928, tenho a dizer-lhe que determine ao commandante do batalhão n. 40 sob esse commando superior, que exija do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, o archivo da secretaria do mesmo batalhão, e logo que seja elle entregue, faça V. S. com que seja informado o requerimento do alferes Silvino Bento Zedames, de que trata o seu dito officio.

N. 510.—Dita ao juiz de direito especial do commercio interino.—Em additamento ao meu officio de 28 do mez findo, transmitto á V. S. a carta precatoria rogatoria de deligencia commercial dirigida por esse juizo ás justiças de Portugal, e que deixou de acompanhar o citado officio.

N. 511.—Dita ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Accuso o recebimento do officio de 10 de março do corrente anno, com que V. S. ministrou-me os mappas estatisticos d'esse juizo correspondentes a 1868, e mais outros supplejtorios da estatistica de annos anteriores. Não tendo vindo entre os primeiros os mappas sob ns. 10 e 13 A, crimes de responsabilidade, julgamento dos juizes de direito, e appellações relativas aos crimes commettidos naquelle anno de 1868 julgados por esse mesmo juizo, haja de remette-los.

N. 512.—Dita ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento o aviso do ministerio da justiça de 31 de maio findo, junto por cópia, resolvendo a consulta por V. S. feita quanto ao modo pelo que deviam os juizes de facto prestar juramento no tribunal do jury, se a pé ou ajoelhados.

N. 513.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Transmitto á Vmc. para os fins convenientes, a deliberação junta, em que designo os officiaes que teem de compôr o conselho de julgamento do ex-tenente desse corpo Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, pelo crime previsto no art. 121 do regulamento de 2 de dezembro de 1833, devolvendo o conselho de investigação feito ao dito tenente, á que se refere o seu officio de 21 do mez findo, sob n. 217.

N. 514.—Deliberação.—Para o conselho que tem de julgar o ex-tenente do corpo provisorio de policia, Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, pelo crime previsto no art. 121 do regulamento de 2 de dezembro de 1833, designo: presidente, o major Antonio Feitosa de Mello; auditor, o promotor publico da capital; vogaes, os Srs.: capitães Francisco Borges Leal e Camillo Augusto Ferreira da Silva; os tenentes Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, e Joaquim da Motta e Silva.

N. 515.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião de notas e escrivão do crime e civel e privativo do jury do termo de Cimbres, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.

3ª secção.

N. 516.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 383, em que V. S. participou haverem sido arrematadas em leilão, perante a alfandega d'esta capital e pela quantia de 500$, as madeiras velhas tiradas da ponte da mesma alfandega, que se acha em concerto, e em resposta tenho a dizer, que approvo essa arrematação.

N. 517.—Dita ao mesmo.—Tendo-me declarado o Exm. Sr. ministro do imperio, em aviso de 8 do corrente, haver nessa data dirigido aviso ao da fazenda, afim de ser augmentado, com a quantia de 1:533$177, o credito concedido á esta provincia, para as despezas da verba—Obras publicas geraes—e auxilio ás provinciaes do corrente exercicio; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 518.—Dita ao mesmo.—Segundo aviso do ministerio da justiça de 31 de maio ultimo, nessa data foi solicitado do ministerio da fazenda o pagamento da quantia de 700$, mandada por esta presidencia adiantar como ajuda de custo ao bacharel Francisco de Faria Lemos, removido de chefe de policia desta provincia para igual cargo na côrte.

N. 519.—Dita ao mesmo.—Sendo approvada pelo aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente a nomeação feita por meu antecessor de Manoel Rodrigues do O' para mestre da officina de alfaiates do arsenal de guerra desta provincia na substituição de Casimiro dos Reis Gomes da Silva, que foi exonerado, e bem assim o de um dos contra-mestres da officina de ferreiros para substituir interinamente o mestre da respectiva officina Candido José de Goes Telles, que tambem foi exonerado; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 520.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de abril ultimo com o parecer da junta de saúde que as examinou.

N. 521.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser abonada uma ração de etape a mulher do 2º sargento da guarda nacional desta provincia, João Manoel Roma Junior, que marchou para a campanha em abril de 1865, alistado no corpo n. 11 de voluntarios da patria e actualmente pertencente ao 46 da mesma denominação, que por aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, junto por cópia, lhe foi concedida.

Aviso a que se refere a portaria supra.

Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro em 3 de junho de 1869.—Illm. e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. as precisas ordens para que, conforme solicitou o commando em chefe das forças em operações no Paraguay em officio de 6 do mez proximo passado, sob n. 33, seja abonada uma ração de etape a mulher do 2º sargento da guarda nacional dessa provincia, João Manoel Roma Junior, que marchou para a campanha em abril de 1865, alistado no 11 corpo de voluntarios da patria e actualmente pertence ao 46 da mesma denominação, ficando V. Exc. prevenido de que elle reside na capital dessa provincia.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Muritiba.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 14 de junho de 1869.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

N. 522.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo sido multado na quantia de 50$ pelo director geral interino da instrucção o professor publico da cadeira de Baixa Verde Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, pelos motivos declarados no officio junto por cópia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar.

N. 523.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento, e em resposta o officio que me dirigio em 12 do corrente, sob n. 340, que nesta data autorisei o chefe interino da repartição das obras publicas a mandar executar por administração os reparos da cadeia da cidade da Victoria, pois que tendo sido postos em praça por quatro vezes deixaram de ser arrematados por falta de licitantes, segundo consta do citado officio.

N. 524.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Interado do conteúdo do officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 226, tenho a dizer que me remetta o orçamento dos reparos de que precisa a ponte do Jundiá de Baixo, para se resolver a respeito delles o que fôr mais conveniente.

N. 525.—Dita ao mesmo. — Participando-me o inspector da thesouraria provincial em officio de 12 do corrente, sob n. 340, que tendo ido quatro vezes a praça os reparos da cadeia da cidade da Victoria, deixaram de ser arrematados por falta de licitantes, recommendo a Vmc. que mande executar taes reparos por administração.

N. 526. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia tendo em vista o que requereu o 4º escripturario da alfandega desta capital, João de Assis Pereira Rocha, e bem assim o que a esse respeito informaram as repartições competentes; resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado somente na fórma da lei para tratar de sua saúde na mesma provincia.

4ª secção.

N. 528.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Determinando o Exm. Sr. ministro da marinha por aviso de 29 de maio ultimo, que seja remettida para essa capital no estado em que se achar a caldeira do vapor *D. Pedro*, existente no arsenal de marinha desta provincia para ser aproveitada na barca de escavação dessa, conforme fôra requisitado por essa presidencia áquelle ministerio, acabo de dar neste sentido as convenientes ordens; o que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

N. 529.—Portaria a camara municipal do Rio Formoso.—Com a inclusa cópia da informação ministrada pelo gerente da companhia Pernambucana em 19 de maio ultimo, respondo ao officio que a esta presidencia dirigio a camara municipal do Rio Formoso em 5 daquelle mez, representando contra o procedimento da mesma companhia, pela nenhuma demora que teve os seus vapores nas escalas da Pedra e de Tamandaré.

N. 530.—Dita ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Com a informação junta por cópia ministrada pelo capitão do porto em 12 do corrente, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 9 deste mez, sob n. 120, acerca dos navios de propriedade particular que por mais de uma vez tem ido concertar junto ao cáes da estação das Cinco Pontas.

N. 531.—Dita a directoria do theatro de Santa Isabel.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel, quantos beneficios tem tido lugar no mesmo theatro depois da portaria desta presidencia de janeiro do corrente anno, a quem concedidos, qual o pagamento de cada um, e se este tem sido recebido pelo respectivo administrador.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 15 DE JUNHO DE 1869.

2ª secção.

N. 532.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O recruta Manoel Ricardo Fabricio, que V. S. mandou apresentar no quartel-general foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde e por isso posto em liberdade. O que communico a V. S. de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 533.—Ditos aos juizes de direito da 1ª e 2ª vara desta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o aviso junto por cópia do ministerio da justiça de 7 do corrente, declarando não poderem ter lugar nas actuaes circumstancias os reparos de que necessita a sala das audiencias desse juizo e que foram por V. S. pedidos.

3.ª secção.

N. 534.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. as 8 inclusas ordens, sendo duas do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 75 e 76, e seis do ministerio da guerra, datadas de 3 e 7 do corrente mez.

N. 535.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do dia em duplicata e sob n. 674, expedida pela repartição do ajudante-general em 30 de maio deste anno.

N. 536.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente communico a V. S., que segundo consta de officio do Exm. e Rvm. prelado diocesano, de 14 do corrente, foi por despacho dessa data concedido mais 3 mezes de licença com o vencimento da respectiva congrua ao vigario José Pacheco de Albuquerque Maranhão por continuar a estar doente.

4ª secção.

N. 537.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por cópia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação ministrada pela thesouraria provincial em 11 do corrente, sob n. 332, acerca da petição que devolvo de Herculano Luiz de Carvalho, que acompanhou o officio de V. S. de 28 de maio ultimo, sob n. 75.

N. 538.—Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que fica inteirado pelo seu officio de 11 do corrente, sob n. 172 de haver V. S. multado na quantia de 50$000 o professor publico da cadeira da povoação de Baixa Verde Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, visto achar-se incurso no art. 94 da lei n. 469 de 14 de maio de 1855.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1869

Amelia de Santa Rosa. — Já foram providas as cadeiras a que allude.

Antonia dos Anjos da Porciuncula. — Já está provida a cadeira para onde pede ser removida.

Cosma Elvira de Araujo.—Já estão providas as cadeiras de que trata.

Candida Menezes Drummond da Cunha.—Já está provida a cadeira para onde pede ser removida.

Padre Francisco Virissimo Bandeira. — Indeferido.

Gerente interino da companhia Vigilante de vapores a reboque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Henrique de Miranda Henriques. - Concorra a praça, em que vai ser posta no dia 16 do corrente a obra de que trata.

Capitão José Francisco de Sales.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Barreiros e Agua-Preta.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim da Silva Lopes.—Passe portaria.

Lisbella de Albuquerque Mello.—Já foram providas as cadeiras a que allude.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros. — Encaminhe-se.

Maria Cleobulina de Mello Ottoni. — Já estão providas as cadeiras de que trata.

Marcolina Furtado da Silva Cabral. — Já estão providas as cadeiras a que allude.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Como requer.

Paulina Marcelina de Almeida.—Já estão providas as cadeiras a que se refere.

Rita Duarte Negreiros de Menezes. — Dirija-se ao Sr. director geral interino da instrucção publica.

Raymundo Lins dos Santos Gouveia. — Passe portaria na forma do regulamento do presidio de Fernando.

Thereza Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Thereza Alexandrina de Barros Mello.—Já está provida a cadeira para onde pede ser removida.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de setembro de 1869.

N. 1313.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, não foi hontem recolhido á casa de detenção individuo algum.

O delegado de policia do termo de Tacaratú, por officio datado de 25 do mez passado, participou-me que, tendo expedido uma força para capturar no lugar Brejo dos Padres do mesmo termo, ao sargento de policia Miguel Archanjo, que desertára levando comsigo a importancia do soldo do destacamento de Aguas Bellas, não foi este capturado, por já se haver ausentado, sendo entretanto preso o individuo de nome David de tal, desertor do exercito, que no referido lugar vivia ha annos refugiado.

Communicou-me o delegado de policia do termo da Escada, em officio de 2 do corrente, que, tendo sido processados por elle os individuos recolhidos á cadeia d'aquella villa, de nome Joaquim Antonio do Nascimento, Manoel Vicente Ferreira e Romualdo Pereira Gomes, pronunciára ao primeiro no art. 201, ao segundo nos arts. 193 e 205, e ao terceiro no art. 237 do codigo criminal combinado com o § 3.º do art. 2.º do decreto n. 1090 do 1º de setembro de 1860.

Por officio de 20 do mez findo, o Dr. juiz municipal e delegado do termo de Cimbres communicou-me que, naquella mesma data, pronunciára, como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, Antonio Ferreira da Silva, que se acha ausente, Manoel Gomes de Souza, preso, como co-réos no crime de tentativa de homicidio, perpetrado na pessôa de Miguel Ferreira da Silva, despronunciando os indiciados no mesmo crime (do qual já dei parte á V. Exc. em data de 2 do sobredito mez), Manoel Francisco da Silva e José Gomes da Silva.

Em officio de 25 do dito mez, communicou-me ainda aquelle juiz, que no quarteirão de Sauboral do mesmo termo foram presos, e recolhidos á cadeia á sua disposição, os individuos de nomes José Antonio Moreno e Francisco José Maciel, contra os quaes ia proceder nos termos do decreto n. 1090 do 1º de setembro de 1860, visto como em poder dos mesmos foram apprehendidos sete cavallos furtados em terras de criação.

Por officio d'esta data, participou-me o subdelegado do segundo districto de Jaboatão que, tendo averiguado e feito minuciosas indagações ácerca do apparecimento do cadaver do pardo Manoel, escravo do major Antonio dos Santos Souza Leão (facto este de que dei parte á V. Exc. no dia 4 d'este mez), não póde crer que o referido pardo, que era maior de 40 annos e completamente cego e sem inimigos no lugar, tivesse sido assassinado; pelo que lhe parece provavel que, cégo como era, cahisse elle no rio, onde succumbio de asphyxia por submersão, em consequencia de uma pequena enchente, que teve lugar no mesmo rio em o dia 28 do mez passado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 13 DE SETEMBRO DE 1860

NOTICIAS DA EUROPA

Chegou hontem ao meio dia o vapor francez *Estremadure*, trasendo datas; de Hamburgo 20, Londres 23, Paris 24 e Lisboa 28 do passado.

FRANÇA.—*Discussão do senatus-consultus na commissão do senado.—Suppressão dos grandes commandos militares.—Amnystia para delictos e crimes politicos e delictos civis para solemnisar o centenario do nascimento de Napoleão I.—Morte e funeraes do marechal Niel, é substituido no ministeria da guerra pelo general Lebeuf.*

INGLATERRA.—*Approvação do bill da igreja da Irlanda; encerramento do parlamento.—Discurso.*

HESPANHA.—*Affrouxa o movimento carlista.—Candidaturas. —Questão com os prelados, em consequencia da circular do ministro da justiça sobre os padres revoltosos. — Reducção do numero de dioceses.*

ITALIA E ROMA.—*Concilio, abertura a 8 de dezembro.— Breve encerramento das côrtes italianas. —Emprestimo italiano. — Desordens na Sicilia.*

ALLEMANHA.—*Preparativos bellicosos da Prussia e Austria. — Relações falsas e antagonismo das duas potencias.*

DINAMARCA. — *Casamento do herdeiro presumptico da corôa da Dinamarca com a filha do rei da Suecia e Noruega.*

RUSSIA. — *Caminho de ferro de S. Petersburgo á Odessa.—Organisação do jury.*

ORIENTE —*Questão turco-egypcia; conferencia da potencias para a resolver; difficuldades. — Ars mamentos.—Desordens na Bosnia.*

AMERICA DO NORTE. — *Vantagens dos Hespanhóes em Cuba. — Projecto de venda da ilha.—Conspiração no Mexico.*

PORTUGAL.— *Encerramento das côrtes. — Eleições supplementares. — Volta da rainha.—Diversas.*

FRANÇA.

Só nos principios de corrente mez devia começar no senado francez, a discussão do projecto de reforma constitucional. As sessões do senado estavam adiadas em quanto durassem as dos conselhos geraes dos departamentos.

O imperador Napoleão III, e o principe Napoleão tem tido largas conferencias; affirma-se que o imperador não quer que seu primo tome parte nas discussões que começaram no senado; por outra parte affirma-se que o principe Napoleão deseja pronunciar no senado discursos muito liberaes na discussão do projecto do senatus-consultus. A commissão do senado tem regeitado todas as propostas liberaes tendentes a modificar o projecto de senatus-consultus. Os pontos sobre que ainda continúa a discussão na commissão do senado, são: 1º a redacção do art. 2º sobre a responsabilidade dos ministros; alguns membros insistem em dar áquella redacção um caracter mais expressamente definido. O imperador, porém, oppõe-se á qualquer modificação.

O artigo do senatus-consultus é redigido nestes termos: «Os ministros só dependem do imperador.» Apresentou-se uma substituição pelo seguinte: «Os ministros são nomeados pelo imperador, e demittidos por elle.» O segundo ponto pendente na discussão é a introducção neste mesmo artigo de uma phrase que attribue ao imperador o direito de delegar a presidencia do conselho em um dos seus membros. Devia finalmente chegar-se a um accordo sobre o restabelecimento do discurso do throno.

O Sr. Devienne, que está encarregado de fazer o relatorio sobre o senatus-consultus, poucas emendas propõe.

A *França* examina a nova situação creada ao senado francez pelos artigos 1º, 5º e 7º do senatus-consultus e em vista dos quaes aquelle corpo adquire a publicidade das suas sessões, a faculdade de fazer o seu regimento interno, o direito de interpellação, o direito virtual de fazer emendas, sob fórma de observações motivadas, e ultimamente o direito de voto suspensivo, equivalente ao direito de *véto.*

Por effeito destas reformas cessa o senado de ter o lugar distincto que lhe dava a constituição de 1862, entrando no cyclo dos poderes politicos. Em vez de ter só voto consultivo nos negocios publicos, fica senhor de voto deliberativo, e, conservando o seu papel de moderador, passa a ser uma das rodas activas do mechanismo constitucional.

Por este motivo pensam os imperialistas liberaes que seria assemelhar ainda mais o senado ao corpo legislativo, concedendo-se-lhe o direito de emenda absoluto, substituindo o voto suspensivo de natureza excepcional pela méra exigencia da approvação collectiva das duas camaras para fazer a lei, e concedendo-se igualmente ao senado a iniciativa legislativa, e tornando-o electivo todo ou em parte.

Para a eleição do senado aconselham o methodo indirecto, sendo eleitores os conselhos geraes dos departamentos (juntas geraes); mas ainda se debate nestes corpos se devem ter o direito eleitoral absoluto, ou se devem limitar-se a apresentar candidatos, entre os quaes o chefe do estado escolherá os senadores. Tambem se discute se o cargo de senador deve ser temporario ou vitalicio.

A *França* propõe que o numero de senadores seja de 188 ou dous por departamento. Metade seriam nomeados pelo imperador, e a outra metade seria vitalicia. Actualmente os conselhos geraes de 44 departamentos designados pela sorte, elegeriam outros tantos senadores. As vacaturas futuras seriam preenchidas alternadamente por eleição e por nomeação imperial, até que um dos elementos chegue ás proporções normaes. As condições de elegibilidade seriam 40 a 45 annos de idade, e serviços importantes prestados ao estado, ou aos interesses nacionaes.

—Nega-se a noticia de estar o Sr. Schneider redigindo um regulamento para o corpo legislativo; affirma-se que o regulamento será feito conforme as disposições do senatus-consultus por uma commissão especial nomeada pela propria camara.

Diz-se que o Sr. Segris, um dos chefes do terceiro partido, tem grande probabilidade de ser eleito presidente do corpo legislativo, pois que alem dos 116 votos dos seus correligionarios signatarios da famosa interpellação, conta com os quarenta deputados da esquerda. Neste caso o Sr. Schneider ficará supplantado.

—Por um decreto do governo ficam supprimidos os grandes commandos militares. Esta suppressão é considerada como um symptoma pacifico.

O governo está estudando um projecto para a suppressão do sello dos jornaes.

— Os jornaes francezes publicam decretos de amnystia concedida pelo imperador para commemorar o centenario do nascimento de Napoleão I. O primeiro destes actos é assim concebido:

« Napoleão, pela graça de Deos, e pela vontade nacional, imperador dos francezes,

« A todos os que a presente virem, saúdo:

« Querendo por um acto, que corresponda aos nossos sentimentos, consagrar o centenario do nascimento de Napoleão I.

« Temos decretado e decretamos o seguinte:

« Art. 1º E' concedida amnystia plena e completa para todas as condemnações pronunciadas, ou em que se tenha incorrido até agora:

« 1º Aos crimes e delictos politicos;

« 2º Aos delictos e contravenções em materia de imprensa,

« De policia, de imprensa e de livraria,

« De reuniões publicas,

« De conflictos;

« 3º De delictos e contravenções em materia de alfandegas, de contribuições indirectas, e de garantias de ouro e prata,

« De florestas,

« De pesca,

« De inspecção de estradas,

« De policia de transportes;

« 4º De infracção relativa ao serviço da guarda nacional.

« Art. 2º A amnystia não é applicavel ás despezas do processo e de instancias, nem aos prejuizos e interesses e restituições resultantes de julgamentos findos; não poderá, em caso nenhum, ser opposta aos direitos de terceiro. Não se fará restituição das quantias despendidas até esta data.

« Art. 3.º Os nossos ministros ficam encarregados da execução do presente decreto.

« Feito no palacio de Saint-Cloud, aos 14 de agosto de 1869.—*Napoleão.*»

No segundo concede-se amnystia para os officiaes inferiores e mais praças, por deserção ou desobediencia;—no terceiro concede-se a amnistia a todos os officiaes marinheiros e outros até marinheiro, assim como aos officiaes inferiores e outras graduações até soldado, das tropas de marinha, por deserção que não tenham sido julgadas e condemnadas definitivamente até a data do decreto; no quarto se concede amnistia completa por todos os delictos e contravenções em materia policia, de inscripção, de navegação e de pesca maritima, commettidos anteriormente a data do decreto.

Estas medidas causaram grande impressão, e foram bem recebidas em toda a França. Em Saint Etienne foram postos em liberdade 56 condemnados. Em Paris foram soltos 150 presos por delictos politicos ou de imprensa.

— Em Paris esta-se na expectativa de saber se Rochefort, que apesar de comprehendido na ultima amnystia, não poderá gosa-la em quanto não cumprir a sentença de 4 mezes de prisão por delicto commum; se Rochefort se aproveitará da amnistia, e se o proximo numero da *Lanterna* seria datado de Paris. Affirma-se, porém, que Rochefort só entrará em França sendo eleito deputado.

— A imperatriz e o principe imperial deviam embarcar em Toulon no dia 28 do passado para se dirigirem a Ajaccio, na Corsega, onde se fazem grandes preparativos para celebrar o centenario de Napoleão I.

A imperatriz devia regressar a Paris no dia 2 do corrente.

O imperador, já restabelecido, tem dado alguns passeios a pé. O imperador, depois da votação de senatus-consultus irá para Biarritz onde se demorará um mez. O imperador dirigiu um telegramma para Chalons agradecendo o acolhimento feito alli ao principe imperial. O acampamento deve ser levantado no mez corrente.

A imperatriz era esperada em Constantinopla no dia 12 do corrente; parece porém que não irá ao Egypto, e parece que esta resolução foi tomada em consequencia da pendencia entre o sultão e o vice-rei do Egypto.

— Falleceu o ministro da guerra o general Niel. As despezas do funeral foram feitas por conta do thesouro imperial. Calcula-se em 400,000 o numero de pessoas que concorreram ao funeral.

Foi nomeado ministro da guerra o general Lebeuf. Diz-se que o novo ministro tenciona introduzir algumas economias no orçamento do exercito.

— Diz-se que o imperador chamará brevemente para entrar no ministerio o Sr. Rouher.

— Os prelados francezes estão autorisados a assistir ao concilio; o governo francez celebrou um accordo com a côrte de Roma.

— O governo francez concluio um tratado de extradicção com a Suissa; obtendo que os criminosos politicos lhe fossem entregues, assim como os perseguidos por delictos civis.

INGLATERRA

— Encerrou-se o parlamento inglez no dia 11 do passado, depois de uma laboriosa sessão, preenchida pela resolução de negocios de grande alcance.

Depois de grande agitação no povo, nos seus representantes e na camara dos lords, depois de estar propinquo um conflicto grave entre as duas camaras, conflicto que ainda mais gravemente reflecteria sobre o povo, que em Inglaterra segue com grande interesse as questões que se ventilam no parlamento, effectuou-se á contento da maioria do paiz a abolição da igreja official da Irlanda, facto este que immortalisa esta sessão.

O parlamento foi encerrado por commissão da rainha, e o lord chanceller leu a seguinte mensagem:

« Mylords e senhores.

« Recebemos ordem de sua magestade para vos dispensar da continuação dos vossos trabalhos no parlamento.

« Sua magestade faz-vos saber, com prazer, que continua a receber de todas as potencias estrangeiras as mais energicas seguranças das suas disposições amigaveis, e que a sua confiança na manutenção da paz continua tambem, e se confirmou no decurso do corrente anno.

« As negociações em que sua magestade estava empenhada com os Estados Unidos da America do Norte suspenderam-se de commum accordo, e sua magestade espera seriamente que essa demora terá por effeito a conservação no pé de uma amisade duradoura das relações que existem entre os dois paizes.

« Sua magestade experimenta a mais viva satisfação reconhecendo o zelo e a infatigavel assiduidade com que tendes proseguido nos arduos trabalhos d'este anno.

« No acto legislativo, que tem por fim pôr termo ao estabelecimento da igreja da Irlanda, houve grande cautela em não perder de vista as diversas considerações, que se recommendaram á vossa attenção no começo da sessão parlamentar.

« O que sua magestade espera é que essa medida importante poderá ser citada como uma prova irrecusavel do desejo extremo, que anima o parlamento; de attender, de uma maneira rasoavel, estabelecendo leis para cada um dos tres reinos, ás circumstancias especiaes que possam affecta-los respectivamente, e de tratar, segundo os principios de uma justiça imparcial, de todos os interesses de todas as classes da nação.

« Sua magestade nutre a intima convicção de que o acto de que se trata ha de favorecer o cumprimento da obra da pacificação na Irlanda, e poderá contribuir para reunir todas as classes da população d'aquelle paiz com os seus concidadãos da Inglaterra e da Escossia, em sentimentos de concordia fraternal, que devem sempre formar a primeira origem da força do seu vasto imperio.

« Sua magestade viu com prazer quanto o vosso concurso foi cordealmente acceito no acto sobre tributos, cujo fim é pôr termo á um estado de cousas, de que geralmente se queixavam.

« Sua magestade felicita-vos dos resultados á que haveis chegado, depois de terdes por muito tempo estudado as questões relativas á fallencias e á prisão por dividas; estes resultados foram acolhidos com legitimo favor pelo commercio e pela opinião publica.

« A lei que tendes feito para as escolas dotadas pela Inglaterra, tornará mais aproveitaveis ao povo, os grandes recursos d'aquelles estabelecimentos, e augmentará a utilidade d'essas escolas.

« Póde rasoavelmente esperar-se que a lei que organisa a fiscalisação das reincidencias deverá dar novas garantias á segurança das pessoas e das propriedades.

« A medida que passou á respeito das epizootias é de natureza a animar e a proteger a creação dos gados em Inglaterra, sem pôr embaraços inuteis á liberdade da importoção.

« Abolindo a taxa sobre os seguros contra o incendio, tendes satisfeito os votos, que de ha muito se formavam; abolindo o direito sobre os cereaes, haveis dado uma nova prova do interesse que ligaes ao desenvolvimento da industria e do commercio, e á busca dos meios de provimento, que a nossa posição promove, e de que carece necessariamente.

« Sua magestade espera, que comprando e dirigindo os telegraphos electricos, o estado satisfará essa obra tão desejavel, para o commercio e para as relações sociaes, e que consiste em estabelecer relações rapidas, faceis e certas. Será um seguimento natural do systema adoptado pelo correio barato, systema que é actualmente empregado com vantagem no mundo civilisado.

« Senhores da camara dos communs.

« Temos instrucções para vos agradecer, em nome de S. M., os subsidios que haveis liberalmente concedido, com o fim de occorrer ás despezas d'este anno, e as medidas que permittirão liquidar as despezas da expedição feita á Abyssinia.

« Mylords e senhores.

« S. M. apraz-se em pensar, que, regressando aos vossos lares podereis gosar os fructos que os vossos esforços procuraram, e os resultados que produziram as importantes leis com que temos dotado o paiz, segundo as nossas instituições.

« Durante as férias continuareis a aproveitar os vossos conhecimentos praticos e experiencia, que formam a base sólida das aptidões legislativas. S. M. invoca a benção do Todo Poderoso para a vossa obra recente, e para os vossos trabalhos futuros em favor da prosperidade publica.»

O parlamento deve novamente abrir-se no dia 28 de outubro.

HESPANHA.

As ultimas noticias de Hespanha dão as guerrilhas carlistas quasi completamente dispersas ou aprisionadas.

Uma das mais importantes era a guerrilha commandada pelo general Polo, que contava no seu ultimo combate com 70 homens de cavallaria. Polo e o seu secretario foram presos. Em Perpignão foram presos pelas autoridades francezas seis chefes, que foram internados em territorio francez.

Desappareceu a guerrilha carlista que se formára na provincia de Barcelona.

Parece que os carlistas, para fomentar a desordem em Madrid, e indispôr os animos das pessoas religiosas contra a resolução hespanhola, projectaram fazer em Madrid uma manifestação contra o clero, attribuindo-a depois aos liberaes. Os redactores das principaes folhas de Madrid reuniram-se e deliberaram fazer sentir nos jornaes que nenhum grupo, nenhum jornal, nenhum club liberal tomará a iniciativa da manifestação em projecto, certamente adiada pelos inimigos da revolução.

Corria o boato de se ter descoberto uma vasta conspiração offensiva, em que estavam implicados muitos personagens politicos: accrescentava-se que se a constituição o não impedisse, teriam sido presas pessoas de quem se poderia suspeitar affoitamente que trabalhavam naquelle sentido, e finalmente que o governo conseguira conjurar os tramas dos revolucionarios.

A *França* diz que se acha resolvida em principio a abdicação de D. Isabel em seu filho.

— Correu o boato de que a politica do Sr. Rivero se inclina para a candidatura do duque de Montpensier, e que tem tido reuniões secretas com os partidarios. O *Imparcial* desmente esse boato.

Apparece um novo candidato ao throno vago; é o duque de Genova, sobrinho de el-rei Victor Emmanuel. O principe conta apenas 14 annos. Diz-se que essa candidatura é apresentada pelo general Prim, e apoiada pelos progressistas, em vista de se terem malogrado as candidaturas do Sr. D. Fernando e do Sr. D. Luiz. Parece que não são alheias á este assumpto as conferencias que se tem feito entre o representante da Hespanha em Paris e o representante da Italia o cavalheiro Nigra.

Apezar da insistencia com que se falla naquella candidatura, não nos parece que o governo tenha por ora opinião assente acerca d'aquella questão.

A *Gazeta* desmente cathegoricamente na sua parte official a correspondencia Fabra, que affiançava que o ministro hespanhol em Lisbôa, o Sr. Fernandes de los Rios tinha recebido instrucções secretas, para preparar o povo portuguez para uma juncção dos dous povos peninsulares. A *Gazeta* declara que o Sr. Fernandes de los Rios não levára instrucções além das que compendiou no discurso que dirigio ao rei de Portugal, no acto de lhe entregar as suas credenciaes, conforme lhe fôra indicado pelo governo.

— Chegou a Madrid o regente, e partio para Paris; e d'ahi para Vichy o presidente do conselho de ministros o general Prim, ficando substituido pelo general Topete.

— Ha sérias reclamações diplomaticas entre Paris e Madrid.

O governo hespanhol queixa-se da impunidade com que os emigrados burbonicos conspiram contra o gabinete.

— Parece que já terminaram os fusilamentos. A força de voluntarios que dispersou a guerrilha de Polo, e que o fez prisioneiro, pedio como recompensa dos seus serviços, que não fossem fuzilados.

— Levantou-se uma grande questão com os prelados, em consequencia da circular do ministro da justiça. Os prelados que desobedeceram, foram entregues ao supremo tribunal.

— O governo supprimio nos novos orçamentos o imposto de capitação.

— Falleceu em Pontevedra o illustre vencedor de Callão, o almirante Mendez Nunes: o seu funeral effectuou-se no dia 22.

— O governo hespanhol vai publicar um decreto, reduzindo muito o numero das dioceses.

ITALIA E ROMA.

O jornal *Civittá Catholica* desmente o boato de se ter adiado a abertura do concilio ecumenico. O numero dos bispos que não aceitaram o convite para assistirem, não chega a 300.

O Sr. Baroche não assiste ao concilio ecumenico.

— Dizem de Florença que brevemente se deve publicar o decreto de encerramento da sessão parlamentar.

— O deputado Chrispi partio para Londres, com o fim de estabelecer relações entre a liga parlamentar, de que é chefe, e a seita de Mazzini.

— A Italia pedio ao governo francez autorisação para emittir um novo emprestimo em Paris.

— Manifestaram-se novas desordens na Sicilia. O governador da ilha, general Médicis, pedio reforços ao governo italiano.

ALLEMANHA.

O rei Guilherme da Prussia, antes de regressar á capital, examinou com toda a minuciosidade o estado das principaes praças e fortes das fronteiras, e passou revista ás forças que as guarnecem.

A esquadra da Allemanha do norte, armada de canhões novos de grosso calibre, fez-se ao mar no dia 19.

Os jornaes prussianos, ao mesmo tempo que desmentem que se trate de augmentar o orçamento da guerra, congratulam-se por contar a artilha-

MUTILADO

ria prussiana maior numero de canhões do que a França.

Em quanto o general Moltk, acompanhado por grande numero de officiaes do estado-maior, estuda as fronteiras ao sul da Prussia, o governo austriaco espalha pelas suas fronteiras do norte diversos corpos de infanteria ligeira de 200 a 300 homens, que estão encarregados de seguir todos os movimentos dos officiaes prussianos.

O Sr. de Bismark, depois do encerramento das delegações, vai para Biarritz, onde por essa época se deve achar o imperador Napoleão.

Diz-se que o antagonismo entre a Prussia e a Austria se complica com a animosidade que existe entre os Srs. de Beust e de Bismark. As cousas entre a Austria e a Prussia chegaram á tal ponto, que Francisco José recusou aceitar um convite do czar para ir assistir á uma grande revista da esquadra russa, só porque o rei Guilherme tambem vai.

A Prussia acaba de soffrer um grande cheque em Vienna d'Austria. São conhecidas as tentativas feitas na Hungria pela Prussia, afim de que degenerasse em separação completa o dualismo da Austria e da Hungria. Esta politica do Sr. de Bismark não surtio effeito desta vez: todas as delegações cisleithenses votaram por unanimidade a conservação da delegação do reino em Vienna; — o que corresponde a dizer á Prussia que a Hungria não quer ingerencia estranha nos negocios de sua casa.

— O Sr. de Beust pronunciou um discurso, em que declarou que a França era amiga muito sincera da Austria, em quanto a Prussia era amiga pouco sincera.

O ministro da guerra austriaco fez um discurso na delegação de Reichstag, quando discutiam o orçamento da guerra, em que defendeu a organisação do exercito sob o ponto de vista politico, constitucional, militar e economico.

Os coroneis dos regimentos austriacos receberam ordem de ter tudo prompto nos depositos, nas fortalezas, e nos quarteis, e de completarem os fornecimentos de munições de guerra.

Dizem de Pesth que se hoje a Austria entrasse em guerra, a Hungria se separaria do imperio, por que é muito pouco bellicosa

— Na Allemanha é geral a reação contra a politica unitaria da Prussia.

— O governo Saxonio está disposto a não restabelecer a pena de morte, apezar d'ella estar consignada no codigo penal para os crimes de assassinio, alta traição, e attentado contra a vida do soberano allemão.

— Segundo os planos dos officiaes do estado maior prussiano, que estão reconhecendo a Saxonia, vão se fazer nas immediações desta cidade, grandes trabalhos de fortificação para po-la á coberto de todo o ataque por parte da Austria.

Forma-se na Saxonia uma associação, cujo fim é a conservação da autonomia saxonia.

— A Austria offereceu na Polonia austriaca um asylo aos polacos perseguidos pelo governo russo. A Turquia fez o mesmo. Por isso as relações entre a Russia e a Austria, como entre a Russia e a Turquia são actualmente muito pouco amigaveis.

— A questão da freira encarcerada em um convento da Cracovia elevou-se á questão politica. O ministro da justiça e dos cultos fez publicar uma ordem, em vista da qual quaesquer decisões episcopaes que condemnem algum padre a ser encarcerado em prisões ecclesiasticas, não seja valida senão quando o condemnado se submetta voluntariamente.

SCANDINAVIA.

No dia 28 de julho realisou-se o enlace matrimonial do principe herdeiro da Dinamarca, com a princeza Luiza da Suecia. Houve festas durante alguns dias. Os dous esposos chegaram á Copenhague no dia 10 de agosto, sendo recebidos com grande enthusiasmo. Toda a cidade estava cheia de bandeiras e á noute a illuminação era geral.

Os dous principes foram saudados á sua chegada por immensa multidão. O casamento da filha do rei da Suecia com o herdeiro de Christiérno é muito auspicioso para os dous povos, por isso que deixa antever a realisação do pensamento que ha de levar ao seu termo a de ha muito projectada união scandinavia.

RUSSIA.

O ministro da justiça nomeou uma commissão de homens competentes para se occupar da elaboração de um projecto de lei, com o fim de introduzir a instituição do jury na Russia; logo que os relatorios esperados das nações estrangeiras sobre a efficacia desta instituição e sobre a extensão que se lhe deve dar, forem submettidos á decisão de juristas competentes.

O czar acaba de percorrer pela primeira vez, em caminho de ferro, todo o espaço comprehendido entre S. Petersburgo e Odessa. A linha ainda não foi aberta á circulação, e só o será d'aqui a dous mezes.

ORIENTE.

A questão entre o sultão e o vice-rei do Egypto parece dar lugar a complicações entre as grandes potencias.

Affirma-se que tem encontrado grandes difficuldades a reunião de uma conferencia internacional para aplainar a questão entre o vice-rei e o sultão. O governo inglez porém insiste neste projecto.

Parece porém que tendo o grão-visir enviado ao Cairo um dos seus ajudantes de campo, portador de uma nota em que pedia explicações sobre os factos imputados a este principe, foi satisfactoria a resposta do kpedive, e o governo ottomano declarou-se satisfeito. Só faltava fixar as condições e o ceremonial da visita que o vice-rei deve fazer ao sultão seu suzerano.

O vice-rei do Egypto quer crear para si uma guarda suissa de dous mil homens e mandou alistar gente na Suissa.

A Austria e a Inglaterra exigem explicações.

— Continuam com actividade os armamentos na Turquia, como prevenção contra qualquer eventualidade. Existe agitação na Bosnia, e receiam-se desordens.

O governo turco contratou com o banco de Constantinopla um emprestimo de doze milhões de libras a seis por cento, com amortisação em 33 annos.

— O principe Carlos da Servia partio para fazer uma visita ao imperador da Russia, que chegou ha pouco a Livadia (Criméa).

O governo romaico quer reformar a sua administração civil.

AMERICA DO NORTE.

Noticias recebidas pelo cabo transatlantico, dizem que haviam sido derrotados os revoltosos de Cuba, do commando de Jourdan; que os revoltosos de Cuba se apresentaram em numero de dous mil homens para atacarem de salto de noite a cidade do Porto Principe; sendo porém a guarnição maior que elles julgavam, foram repellidos depois de uma hora de combate; foram dispersos pelas tropas e voluntarios que lhes causaram muitas mortes, e os perseguiram até duas leguas da povoação.

Descobrio-se uma conspiração á favor de Cespeve.

A esquadra hespanhola de Cuba apresou uma frota de quinze navios que levavam soccorros para os insurgentes.

Falla-se em negociações entaboladas em Madrid pelo representante americano para a compra da ilha de Cuba.

— As noticias de S. Domingos dizem haver o presidente Salnava abandonado Jacmel, achando-se actualmente a fazer o sitio de Cayes.

— Sublevaram-se contra Juarez dez mil indios do estado de Chiapas.

Foram presos no Mexico dous francezes e um belga, accusados de trabalharem n'uma conspiração contra o presidente Juarez.

PORTUGAL.

Encerraram-se no dia 25 do passado os trabalhos das camaras, pronunciando el-rei o seguinte discurso:

« Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.—Venho exercer no seio da representação nacional um dos actos mais importantes da realeza constitucional, encerrando a primeira sessão desta legislatura.

« O paiz disfructa felizmente, sem alteração, as liberdades politicas, que são a base do systema representativo, e uma tranquillidade completa assegura a todas as manifestações da actividade social o seu pleno desenvolvimento.

« As relações amigaveis do meu governo com as potencias estrangeiras continuam inalteraveis, assim como o respeito da autonomia e da independencia desta nação gloriosa, sempre disposta a affirma-la e manté-las á custa de todos os sacrificios.

« As circumstancias melindrosas da fazenda publica são conhecidas e requerem que por meio de um plano combinado de providencias nos esforcemos por attenuar as difficuldades do thesouro, diminuindo as despezas e simplificando successivamente os serviços, augmentando a receita em proporção com as faculdades dos contribuintes, restaurando o credito e desenvolvendo a riqueza publica, cujas fontes convém avivar dentro da esphera dos recursos de que podemos dispôr.

« Neste caminho foram já valiosos os passos adiantados na sessão que venho encerrar. A vossa approvação ás propostas mais urgentes de impostos, á das medidas reputadas mais opportunas para elevar o credito, é a ampliação da desarmotisação decretada na legislação vigente, para alargar o principio fecundo da livre transmissão e da plena disposição da propriedade, espero que hão de facilitar ao meu governo a solução do mais importante dos problemas actuaes, concorrendo por um modo efficaz para a prosperidade do paiz.

« A situação financeira pede novos e incessantes cuidados, e estas medidas legislativas devem cooperar poderosamente para seu melhoramento. Confio que na proxima sessão da legislatura a dedicação dos representantes do povo coadjuvará com zelo igual os esforços de meu governo, afim de entrarmos em estrada mais desafogada, conciliando com as exigencias imperiosas do estado da fazenda publica, as exigencias não menos attendiveis dos progressos moraes e economicos.

« Está encerrada a sessão. »

— Voltou de seu passeio ao norte da Europa, no dia 20, sua magestade a rainha, á bordo da curveta *Estephania*, melhorada de seus padecimentos.

— Nas eleições supplementares para supprimento das vagas dos ministros de 7 dias, foi reeleito por Lisbôa o Sr. Saraiva de Carvalho, e eleito por um dos circulos de Algarve o Sr. Luiz Maldonado, general de divisão que se acha nos Açores, e que é designado para ministro da guerra.

— N'uma das ultimas sessões das côrtes foi approvado o parecer da commissão, suspendendo a execução da reforma da instrucção publica, decretada em 31 de dezembro de 1868.

— No *Diario do Governo* vêm publicada a lei de meios, isto é, a que autorisa o governo a proceder á cobrança dos impostos e demais rendimentos publicos, e a applica-los ás despezas legaes, devendo nas respectivas tabellas fazer-se as retificações necessarias. Foi a lei que á ultima hora o novo gabinete pedio ao parlamento, declarando que não havia tempo para se discutir o orçamento geral do estado. N'um dos artigos da lei teve o governo ampla autorisação para reformar e simplificar os serviços publicos, reorganisar os quadros dos empregados, diminuindo a despeza, dando conta ás côrtes do uso que fizer d'essa autorisação. A lei declara que o imposto de viação sobre as contribuições predial, industrial e pessoal no anno civil de 1869, continuará a ser de 40 %. e no exercicio de 1869—1870, será de 40 % sobre a contribuição do registro, e de 20 sobre os direitos de mercê, matriculas e cartas.

— Da carta de nosso correspondente extrahimos os seguintes trechos:

« E' curiosa a nota das emissões de inscripções (titulos de divida fundada) feitas pelo ministerio Sá-Vizeu, em nome das economias e da moralidade politica:

Em 30 de julho de 1868	2:000	contos.
» 25 de agosto »	2:000	»
» 4 de setembro »	5:000	»
» 9 de setembro »	4:500	»
» 11 de dezembro »	3:000	»
» 24 de dezembro »	5:000	»
» 16 de março de 1869	3:600	»
» 21 de abril »	3:000	»
» 31 de maio »	6:000	»
» 22 de julho »	4:000	»
Total	38:100	

« Em um anno 38 mil e cem contos d'inscripções, isto cortando quadros, reduzindo de 15 % os vencimentos dos funccionarios, despedindo muitos, reduzindo á metade a verba destinada para obras publicas. Mas em que se consummio tão grande somma? Não ha memoria de se fazer em 12 mezes tão larga emissão, nem mesmo quando pagamos n'um anno perto de 10 mil contos *effectivos* de estradas e caminhos de ferro, porque a emissão não excedeu a 22 mil e quinhentos contos.

« Parece que vão fazer-se algumas mudanças no pessoal administrativo. Falla-se nos Srs.: Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro, para governador civil de Villa Real; José Tiburcio de Sampaio Roboredo, para o districto da Guarda; Miguel Osorio, para Coimbra ou Porto; Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira, para Portalegre; João R. da Costa Cabral, transferido de Portalegre para Santarém; sendo concedida a exoneração pedida pelo marquez de Sabugosa, de governador civil de Lisbôa, e para esse cargo nomeado o Sr. D. João Pedro da Camara.

« E' notavel como simultaneamente se manifestou em ambas as casas do parlamento a opinião, cada vez mais arraigada de que é preciso acabar com o principio da hereditariedade n'um dos ramos do poder legislativo. O deputado A. Cabral de Sá Nogueira, apresentou um projecto dous ou tres dias antes do encerramento das côrtes, para que a camara dos pares seja vitalicia e renovada por eleição popular, e que entre os requisitos para os elegiveis ou nomeados, seja a idade de 40 annos.

« Na camara alta, o marquez de Valiada propoz, e resolveu-se, que no intervallo da sessão, uma commissão estude o modo de reformar aquella camara em harmonia com os principios mais liberaes e progressivos.

« O governo de Madrid mandou inserir na *Gazeta Official* o seguinte desmentimento acerca da correspondencia da agencia Fabra de que lhe dei conhecimento ao fechar da mala de 14:

« Uma correspondencia da agencia Fabra, publicada nos periodicos de Lisbôa, podia perturbar por um momento as bôas relações que felizmente existem, não só entre os governos, como entre os dous povos irmãos da peninsula. Esta correspondencia, sem duvida, escripta em bôa fé, mas inspirada talvez por algum mal intencionado, tendia a malquistar o governo hespanhol com os portuguezes e a fazer do Sr. Fernandes de los Rios alvo da antipathia de um povo, altamente zelozo da sua dignidade e independencia. Affirmava o alludido escripto que o Sr. Fernandes de los Rios levava instrucções secretas para conseguir de el-rei D. Luiz que aceitasse a corôa de Hespanha, ficando assim desde logo unidas ambas as nações, portugueza e hespanhola, pelo que se chama união pessoal, ou mais ainda visto que não haveria para ambas senão um só ministerio da guerra e outro da fazenda, embora com dous parlamentos differentes. Accrescentava por ultimo o correspondente que sua magestade el-rei D. Luiz estava inclinado a aceitar, ou já havia aceitado. Foi grande o desgosto que no primeiro momento estas noticias produziram em Lisbôa, mas o Sr. Fernandes de los Rios apressou-se a desmentir immediatamente pelos jornaes as affirmações do correspondente da agencia Fabra.

« A declaração do Sr. Fernandes de los Rios produzio o melhor effeito na opinião publica, nas camaras e na imprensa do reino visinho, e todos, como era justo, ficaram convencidos do absurdo e malevolencia da calumnia.

« Para corroborar por modo solemne a negativa do Sr. Fernandes de los Rios, deve saber-se que o nosso embaixador não levou instrucções algumas, mais do que aquellas que compendiou e resumio no discurso que teve a honra de pronunciar perante el-rei D. Luiz, ao entregar-lhe a credencial, o qual discurso foi publicado no *Diario Official* de Lisbôa, e é o fiel transumpto das instrucções do governo.

« O ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha informando telegraphicamente dos aleives e falsidades da correspondencia Fabra, procurou logo o conde d'Alte, ministro de Portugal em Madrid, dando-lhe explicações amplissimas acerca das instrucções dadas ao Sr. Fernandes de los Rios.

« O *Diario do Governo* de Lisbôa transcreveu por ordem superior esta declaração realmente importante á vista da audacia com que a noticia de que se trata fôra forjada. Suspeitasse que foi feita ou fabricada mesmo em Lisbôa. Outros attribuiram á manejos dos *montpensieristas*. Parece que o Sr. Fabra não enviou de Madrid semelhante cousa. A policia emprega as suas diligencias.

« O ministro de Hespanha em Lisbôa, o Sr. Fernandes de los Rios, mostrou officialmente ao Sr. Mendes Leal, ministro dos negocios estrangeiros, as instrucções que recebera do seu governo, em tudo conforme as idéas que expoz no discurso dirigido por este diplomata a el-rei na occasião de apresentar em audiencia solemne as suas credenciaes.

« Todavia, uma de Biarritz ao *Jornal do Commercio* de Lisbôa, diz que *effectivamente* houve na Granja uma entrevista entre o regente de Hespanha e o presidente da assembléa constituinte, na qual se tratou da offerta da corôa ao Sr. D. Luiz de Portugal, conservando cada reino, á semelhança da Suecia e Noruega, a sua autonomia. Era esta, diz-se a combinação a que alludia a correspondencia Fabra.

« Reunio-se a 17 o conselho de estado, para ser ouvido sobre a amnystia que o governo quer conceder á todos os processados por tentativas de revolta durante a gerencia passada. Ainda não sahio o respectivo decreto.

« Affirma-se que o Sr. Carlos Bento da Silva já não quer ir para o Brasil na qualidade de ministro plenipotenciario.

« Falla-se na substituição do conde d'Alte, nosso ministro em Madrid.

« Parte hoje (28) á noite, para o Porto, el-rei o Sr. D. Luiz, indo residir no palacio das Carrancas os dous ou tres dias que alli se demorar. Acompanha-lo-ha o duque Loulé (ministro do reino e presidente do conselho de ministros) e o Sr. Joaquim Thomaz Lôbo d'Avila, ministro das obras publicas e interino da guerra. S. M. vai encerrar a exposição sericicola do Porto, porque não póde inaugura-la, pois coincidio a abertura da exposição com a chegada de sua augusta esposa. A rainha não vai ao Porto.

« Dizem os jornaes de hontem que o Sr. Eduardo Moser, commerciante da praça do Porto, acaba de dirigir circulares ás municipalidades e ás diversas pessoas influentes, convidando-as a formarem empresas para o estabelecimento de vias americanas pensis, do novo systema de Mr. Holgon, para o transporte de mercadorias. Este meio de transporte offerece novidade, mas carece de ser praticamente estudado; parece, porém, ser de grande vantagem applicado á algumas localidades.

« Eis a comparação dos calculos de despeza de transporte:—a distancia de 10 leguas, havendo boa estrada, percorre um dos nossos carros ordinarios em 18 a 24 horas, e uma carga de 70 arrobas não custa menos de 2$400 rs. Conforme o calculo feito com o systema de *Wine-tramway*, o transporte desse mesmo peso, ficaria por aquella distancia a 200 rs. e seria ella percorrida em 4 ou 6 horas.

« O custo desta nova viação em Inglaterra, varia conforme o peso, que ella é chamada a conduzir, desde 700$ até 3:000$ por milha ingleza, ou 1 1/3 de kilometro (2:100$ a 9:000$ por legua de 5 kilometros) e o transporte a razão de 20 rs. por tonelada de 70 arrobas, ou mil kilogrammas por legua, daria um bom proveito para a empreza, com tanto que houvesse rasoavel trafico diario.

« A via americana é formada por postes ou pilastras, que por meio de grandes moitões sustentam um cabo de arame, sobre o qual correm os caixões das mercadorias, podendo empregar-se para motor o vapor ou a agua, o que tornaria muito mais barato o transporte. Póde esta via estabelecer-se na encosta mais ingreme, e em toda a parte onde haja possibilidade de sustentar um poste, como os do telegrapho electrico, não excedendo o intervallo a 0.m, ou 720 dos nossos antigos palmos. Póde assim galgar grande vão, desprezando as escabrosidades e accidentado do terreno, o que muito especialmente caracterisa quasi todo o territorio de Portugal, que é muito montanhoso e cortado de rios, os quaes pela maior parte pequenos, engrossam no inverno ou as vezes mesmo em qualquer trovoada.

« Tem experimentado melhoras sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisboa, na bella vivenda dos viscondes do Paço do Lumiar, para onde foi convallescer. Tem o illustre prelado ido passar algumas tardes á soberba quinta os duques de Palmella. O nuncio de sua santidade foi visitar o patriarcha antes de hontem.

« Vão nomear-se commissões para estudar e propôr, uma a reforma da instrucção publica, outra, a reforma administrativa, as quaes propostas de reforma o governo levará, se conformar-se com ellas, ao parlamento em janeiro proximo futuro.

« Ainda se não sabe ao certo se se reunirá em se-embro a conferencia escolar, instituição que o ministerio Sa-Vizeu creou para substituir o extincto conselho geral de instrucção publica.

« Houve uma grande trovoada em Celorico da Beira. As cheias dos ribeiros começaram a manifestar-se logo ao começo da tempestade; a chuva era acompanhada por saraivada de extraordinario tamanho; o Mondego turvou-se e começou a arrastar na corrente os destroços da borrasca. As povoações que mais padeceram foram as de Valle de Azares, Ratoeira e Bageosa. Em Celorico houve proprietario que teve prejuizo maior de 600$000. Os bacellos ficaram quasi todos desenterrados, e de muitas propriedades a cheia fez um montão de pedras e areia. Innumeras familias ficaram reduzidas á miseria. Em uma cabana onde se abrigava da trovoada, appareceu fulminado por uma faisca electrica um criado de servir. De Malle de Azares desappareceram seis creanças e cinco homens. Um d'elles acoutára-se debaixo de um castanheiro, mas vendo passar uma lebre na corrente de uma ribeira proxima, quiz apanha-la e foi arrastado pela levada. Apezar de ser crescida a relação dos estragos, parece que ainda não é tudo, porque parte d'elles ainda se ignora. Os prejuizos causados em Celorico e nos sitios onde a trovoada carregou, são superiores a 200 contos de réis.

« Tem havido trovoadas em outros pontos do reino.

« Entrou ultimamente no Tejo a barca portugueza *Alexandre Herculano*, procedente de Pernambuco. A alfandega instaurou processo contra o capitão por trazer fóra do manifesto 803 volumes, incluindo 420 saccos de assucar. A importancia dos direitos dos objectos não manifestados anda aproximadamente por dous contos de réis. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PRONUNCIAS.—Pelo delegado de policia do termo da Escada, foram pronunciados Joaquim Antonio do Nascimento no art. 201, Manoel Vicente Ferreira nos arts. 193 e 205, e Romualdo Pereira Gomes no art. 237 do codigo criminal, combinado com § 3.º do art. 2º do decreto n. 1090 do 1.º de setembro de 1860.

— Pelo delegado do termo de Cimbres foram pronunciados, como incursos nas penas do art. 192 combinado com o art. 24 do codigo criminal, Antonio Ferreira da Silva (ausente), e Manoel Gomes da Silva (preso), pelo crime de tentativa de homicidio perpetrado na pessoa de Miguel Ferreira da Silva.

LADRÕES DE CAVALLOS.—Como taes foram presos, pelo delegado de Cimbres, José Antonio Moreno e Francisco José Maciel, em poder dos quaes foram achados 7 cavallos furtados.

— LEILÃO.—Hoje ás 11 horas em ponto, effectúa o agente Pinto, na porta da alfandega, o leilão de duas caixas com brim pardo avariado.

NOMEAÇÃO.—Foi nomeado para o lugar vago de 3º escripturario da contadoria da thesouraria provincial o Sr. José Leonillo da Cunha Alconfor.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta desta repartição, vão á praça no dia 16 do corrente: o aterro e bomba da Ubaia, avaliado tudo em 1:705$000; os reparos urgentes da ponte do Anjo, no valor de 6:670$000 reis.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Acha-se marcado o dia 11 de outubro proximo para ter lugar, perante a directoria geral da instrucção publica, o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo feminino. A inscripção das concorrentes deve ser feita até o dia 9 desse mez.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA.— A thesouraria de fazenda desta provincia está autorisada a vender taes apolices ao preço de 80 %, na conformidade da ordem do thesouro nacional de 18 de agosto proximo passado.

INCOMMODO PUBLICO.—Pára em nosso poder uma censura á uma sociedade de musica marcial, que funcciona á rua da Mangueira, visto como, em seus ensaios á noute, traz incommodo a visinhança pelo descompassado da execução e abuso dos pratos e zabumba, segundo articula a referida censura.

Por nós mesmos nenhuma sciencia temos do facto, e por isso, consignando a censura pura e simplesmente, e admitindo a existencia d'aquelle, contamos tambem que cessarão por parte da referida sociedade os motivos que deram lugar a reclamação a que alludimos.

DOURO.— Este vapor, da linha de Soutampton, chegou á Lisboa no dia 25 do passado, levando 16 dias e meio de viagem do Rio de Janeiro, tocando na Bahia, Pernambuco e S. Vicente, e ahi se demorando as horas do costume. E' uma das melhores viagens que tem feito os vapores dessa linha.

SS. AA. o Sr. duque e Sra. duqueza de Saxe e seus filhos gosavam perfeita saude.

GENEROS DE ESTIVA. — O vapor francez *Estremadure* trouxe os seguintes generos: 65 caixas com queijos a Carvalho Zenha & C., 15 a J. J. Gonçalves Beltrão, 23 a Corga Irmão, 16 a João Ignacio da Costa, 9 a Lima Silva & C., 14 a J. M. da Rosa & Filho, 15 a C A. Sodré da Motta, e 12 a Fonseca & Santos; 14 caixas conservas, 2 barris vinho e 1 cognac a ordem; 5 caixas azeite a Th. Christiansen, 2 a H. Leyden; 35 caixas fructas a J. Correa Braga & C.; 80 caixas vinhos e licores a C. A. Sodré da Motta; 50 caixas sardinhas a J. da Silva Faria & Irmão; 14 caixas ameixas a H. Oettli & C.

TRANSITO.—Da Europa para o sul do imperio trouxe o *Estremadure* 173 passageiros.

PROCLAMAS.—Foram lidos hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

João Barbosa Lima, com Francisca Delfina de Aguiar Buarque.

Manoel Luiz Carlos Tavares, com Maria Theodora de Lima Barros.

Guilherme Gonçalves dos Santos, com Anna Francisca de Moraes Galvão.

Bernardino Alves Neiva, com Alexandrina Amelia Pavão Carvalho.

Luiz de França Leite, com Joanna Maria da Conceição.

Narciso José Machado, com Maria Angelica de Jesus Filgueiras Basto.

2.ª denunciação.

Sebastião José Gomes Penna, com Ermina Maria de Almeida.

Silvano Carneiro, com Alexandrina Maria Tavares.

3.ª denunciação.

Dr. Graciliano de Paula Baptista, com Clara Maria Seve.

NOTICIAS COMMERCIAES.—São estas as ultimas das principaes praças da Europa:

Londres, 27 de agosto.

Depois de uma alça de 3/4 d. por libra após a sahida do ultimo vapor, teve o algodão uma baixa de 1/8 d. por libra. Cotamos actualmente: o de Pernambuco 13 13 3/4 a 14 1/4, o da Parahyba 13 a 13 1/4, o de Maceió 13 5/8, o do Maranhão 13 3/4 a 14 1/4, o do Rio Grande do Norte 13 1/4 a 14 1/8, e o do Ceará a 13 7/8.

O assucar está firme aos preços de 26/ a 28/ o branco, e de 18/6 a 24/ o mascavado.

O café muito firme de 35/6 a 74/ segundo a qualidade.

O cacáo do Pará vende-se de 45/ a 53/.

Liverpool, 27 de agosto.

O mercado de algodão e de assucar fica calmo, aos preços da praça de Londres.

Havre, 27 de agosto.

O algodão está calmo; vendendo-se o de Pernambuco ordinario a frs. 165.

O cacáo do Pará calmo a frs. 80.

VAPORES DE LIVERPOOL. — O vapor inglez *Ambrose* devia partir a 2, e o *La Plata* a 13 do corrente, para o Pará, Maranhão e Ceará.

NAVIOS Á CARGA.—Em Lisboa—*Gratidão* e *Colete* para Pernambuco, *Bom Successo* para o Maranhão; no Porto—*Laura* e *Saphyra* para Pernambuco, *Formosa* para o Maranhão.

NAVIOS CHEGADOS. — A' Lisboa—a 18 *Nova Palmeira*, do Pará, a 21 *Gladiator* (vapor) de Pernambuco, a 22 *Alexandre Herculano*, idem, a 23 *Ligeiro*, do Pará e a 27 *Constante*, de Pernambuco; ao Porto a 23 *Amisade*, do Maranhão.

NAVIOS SAHIDOS. — De Lisboa a 19 *Ligeira*, para o Pará, a 21 *Cearense* (vapor), para o Pará, Maranhão e Ceará, e a 22 *Pereira Borges*, para Pernambuco.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 120ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 18.

BILHETES OFFERECIDOS. — Numeração dos bilhetes da loteria 120ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra. Bilhetes ns. 989 a 998.

PASSAGEIROS. — Entrados de Mamanguape, no vapor *Mandahú*:

João Baptista Cabral, Antonio Francisco Lins, Joaquim Baptista da Silveira, Jorge Juvenal de Araujo Luna, Florentino Cavalcante de Albuquerque Flores, Francisco José Martins Junior, Avelino Lauriano de Oliveira, José Gomes da Silveira e 1 criado, João Baptista de Aguiar, Feliciano José Coelho, Ignacio dos Santos Coelho, Augusto Joaquim de Carvalho e um escravo, José Pedro Baptista Carneiro, Joaquim Pinto Meireles e um filho menor, José Lopes Teixeira, João José de Freitas, Firmino José Leão, José Pereira de Castro Pinto.

— Entrados do Aracajú, no vapor nacional *Jaguaribe*:

Capitão Tito Alexandre Ferreira Passos, José Ignacio dos Santos Coelho, José Fernandes de Magalhães, C. Portella, Gregorio R. Villa-Nova, G. Borstlleman, Candido Rodrigues de Oliveira.

— Seguem para Lisboa, no patacho portuguez *Maria*:

João José Henriques, Alexandrina Florença de Albuquerque Mello, Maria Primitiva do Rosario Henriques e Manoel Cypriano de Albuquerque.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Guará*:

Feliciano Pereira de Lyra Tavares, Adalberto Estevão Lima, Luiz Soares Raposo da Camara, Manoel Gonçalves Costa, José Gomes da Silva, Maria Francisca das Neves, Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Ximenes Maciel de Aragão, Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Francisco Ignacio da Silva e sua senhora, Antonio Barbosa Aranha da Fonseca, João Francisco da Conceição, Salustino Ephigenio Carneiro, Jorge Augusto de Brito, Manoel Joaquim Baptista, Lourenço Antonio de Azevedo, Theodor Edlefsen, Thomaz Candido da Silva Mello, Antonio Felippe, Antonio Correia Frias, Antonio dos Santos Villar, Alexandre José da Silva, Jorge Martiniano L. de Sampaio, Francisco Xavier de Mello, Luiz da Costa e Sá, João Christino Pires e 2 praças de policia.

— Seguiram para os portos do sul, no vapor *Tocantins*:

João Legio de Miranda, 1 escrava de João da Cunha Magalhães Junior a Antonio de Siqueira, José Henrique Trindade, Carolina e um filho, Valeriano Pereira dos Santos, José Antonio da Silva, padre Antonio Procopio da Costa, Numa Pompilio, Manoel José de Oliveira, Ignacio Gonçalves de Lima, sua senhora e 2 filhos, Maria da Conceição Annunciação, Gregorio Pinto, Joaquim José Ferreira Sobral, João Nunes, Cezar Ribeiro de Siqueira Mascarenhas, Dr Manoel Tiburcio de Freitas Barros, Barão de Vasconcellos, Manoel Branco, 1 escrava de Francisco Duarte das Neves a Antonio José de Abreu, capitão Manoel Joaquim Machado, tenentes Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, Francisco José da Silva e Luiz José de Souza, D. Luiza Francisca da Veiga Cabral, Dr. Graciliano de Paula Baptista e um criado, 4 recrutas da marinha, 12 recrutas do exercito, 2 praças, capitão peruano Guilherme de Roem, José Augusto de Freitas, 4 escravos a Antonio Pereira da Silva, José Maria, Pedro Nolasco de Almeida Couto, Salustiano de Castro, Antonio Alves de Carvalho Bastos, José de Souza Brandão, Augusto Eduardo Pina, José Lopes de Oliveira e 1 escravo do Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda a J. J. G. de Abreu.

— Vindos da Europa no vapor francez *Estremadure*: Simão Biagio, Henry Muesch, João da Rocha e Silva, Antonio Nunes Teixeira de Mello, Vicente de P. de Oliveira Villasboas, José Corteiro do Rego Pontes, Luiz Ferreira de Almeida, Manoel Barroso Pereira, Antonio Emilio de Moraes, José Maria Geraldo de Moraes, Luiz José Gomes da Affonseca.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 9 de setembro de 1869:

José, Pernambuco, 1 anno, S. José; febre.

Paulino Bispo de Azevedo, Pernambuco, 50 annos, solteiro; gastro colite.

Anna Joaquina de Oliveira Cavalcante, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-vista; hepatite.

Carlota Joaquina de Vasconcellos, Pernambuco, 38 annos, casada, Santo Antonio; abcesso no ventre.

Alexandre José da Paixão, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa-vista; tetano.

Emilio Americano do Rego Cazumbá, Pernambuco, 43 annos, casado; gastro hepatite.

— 10 —

Maria, Pernambuco, 10 dias, Boa-vista; tetano.

João, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

José Gomes Ramos, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Boa-vista; anemia.

Manoel, Pernambuco, S. José; ao nascer.

João José Gomes de Gandra, Pernambuco, 42 annos, casado, Santo Antonio; pericardite agudo.

Antonio Bezerra de Jesus, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio; ulceras intestinaes.

Jacintho, Africa, 66 annos, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Jean Prieto, Paraguay, 24 annos, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; variolas.

Rita Franco, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Isabel, Pernambuco, 5 annos, Boa-vista; congestão cerebral

Clotildes, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Rogerio Simão da Silva, Pernambuco, 25 annos, S. José; anazarca.

Carlos, Africa, 40 annos, Boa-vista; anazarca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Aos que apparecendo no cemiterio publico desta cidade, e por acaso lançando suas vistas á sepultura de minha muito presada irmã Henriqueta Amalia de Faria, fallecida a 4 do corrente, ahi divisarem uma lapide como lembrança de nossos paes, devo declarar que essa lembrança só foi sugerida pelo odio de um irmão desnaturado, para contrariar-me, e ostentar ao mesmo tempo sua hypocrisia.

A ninguem, senão á mim, cabia esse dever que eu não esqueci, nem podia esquecer, succedeu porém, que quando no terceiro dia do fallecimento de minha infeliz irmãa eu procurava cumpri-lo, fui sorprendido com a noticia de haverem-me precedido meus paes! Nisto não houve espontaneidade, mas o emprego de sugestões de meu irmão e figadal inimigo João da Silva Faria, que procura sempre lutar commigo, amparado com os nomes de nossos paes, cuja vontade domina inteiramente sequestrando-os de relações com os demais filhos.

Minha fallecida irmãa morava em minha companhia ha quatro annos, e durante este espaço de tempo, e em sua longa enfermidade nenhum soccorro recebeu de nossos paes, que pareciam tê-la abandonado, ao ponto de não a visitarem uma vez se quer, emquanto jazia enferma por cinco mezes, com os maiores soffrimentos.

Sua manutenção, tratamento, enterro e exequias, tudo pesou sobre mim.

Nestas circumstancias, como podia eu suppôr que seria privado por quem quer que fosse, de cumprir esse ultimo piedoso dever, de assentar uma lapide na sepultura que eu déra á minha irmãa? Para evitar este grande desgosto faltou-me a previsão de que o odio de meu irmão João da Silva Faria se ostentaria em semelhante occasião!

O que acabo de dizer ha de á todos parecer bem extraordinario; mas não faltará ensejo de fundamentar a asserção que deixo feita, e de provar exuberantemente que meu irmão João da Silva Faria tem querido sacrificar seus irmãos por mãos que elle devia respeitar—de nossos paes, os quaes algum dia (espero em Deus) explicarão seu estranho procedimento, que se não deve attribuir a má vontade que me tenham e a outros seus filhos, não se havendo dado motivos para ella, e sim somente a coacção arteiramente empregada e sustentada. Então o publico se espantará da monstruosidade de pretender-se constituir um pai algoz de seus filhos!

Recife, 10 de setembro de 1869.

Antonio da Silva Faria.

Homenagem ao merito

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 27 de agosto ultimo n. 195, deparamos em sua *Revista Diaria* com a noticia, de que foi portador o ultimo paquete da Europa, de ter sido agraciado por Sua magestade Fidelissima, com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, o Sr. João Luiz Ferreira Ribeiro, muito digno commerciante de nossa praça.

Essa noticia muito alegrou-nos por ter sido concedida a graça expontaneamente, independente de pedido ou remuneração, e ser portanto um galhardão ao merito do agraciado, cujas qualidades e sentimentos nobres são por nós conhecidos e admirados, pelo que S. S. tornou-se credor da nossa estima e consideração.

Ao Sr. João Luiz, que muito deverá ufanar-se por essa graça tão honrosa como acertada, damos os nossos sinceros parabens, e esperamos que S. S., aceitando-a, além do mais, como um estimulo, continue a pautar os seus actos pelos principios da honra e do dever, certo de que elles serão devidamente apreciados por nós brasileiros, e pelos seus compatriotas, amantes da justiça e do merito.

Talvez que a publicação destas linhas, filhas da sinceridade com que as padrinhamos, vá de alguma forma abalar a reconhecida modestia do Sr. João Luiz, porém pedimos-lhe e esperamos desculpa.

Finalmente, tomamos a liberdade de tornar extensivos os nossos emboras ao justiceiro e patriotico governo portuguez, pela honra que merecidamente acaba de conceder ao Sr. João Luiz Ferreira Ribeiro, confirmando d'est'arte o grande e incontestavel principio universal: — Dai a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar.

Recife, 12 de setembro de 1869. * * *

Enfermidades mortaes.

Quando um doente morre, qualquer póde dizer de que morreu. Não é, pois, justo, que, quando se cure, todo o mundo saiba com que se curou? E no entanto milhares de molestias mortaes são curadas com a salsaparrilha de Bristol, e ninguem o sabe.

Os casos que se approximam á uma sublimidade milagrosa—como o do joven Jayme Wyckoff, o qual foi litteralmente arrancado das garras da morte, quando já se achava meio devorado pelas escrofulas—são os que naturalmente se publicam, e talvez um centenar delles teem assombrado a sociedade que os teem lido, tanto nas principaes folhas, como nas publicações medicas. Porém a salsaparrilha de Bristol, tem conseguido milhares e centenares de milhares de curas, quando já os medicos meneavam a cabeça e diziam:—Não ha esperança!

Em todas as partes, durante todas as estações do anno produz maravilhas em silencio. Oxalá que á bem da humanidade, se conhecesse universalmente a verdade relativamente as suas admiraveis qualidades.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE SETEMBRO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres—90 d/v. 19 3/4 e 19 7/8 d por 1$000.

Cambio sobre Paris — 90 d/v 485 rs. por franco do banco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil, por bom premio.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	196:884$043
Idem do dia 11	45:076$807
	241:960$850

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	78	
Idem idem com generos	345	
		423
Volumes sahidos com fazendas	164	
Idem idem com generos	696	
		860

Descarregam hoje 13 de setembro

Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Galera franceza—*Amelie*—idem.
Barca ingleza—*Gazella*—idem.
Barca italiana—*Rosa*—idem.
Brigue sueco—*Helena*—taboado.
Brigue hollandez—*Cornelia & Gertrudes*—farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Bella Figuerense* — varios generos.

ABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 13 A 18 DE SETEMBRO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lãa	»	1$080
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado	»	290
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	3$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	390
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idemvinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit s.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados	»	560
Idem idem espichados	»	610
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia.	18$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	10$000
Idem propria para forroou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e en latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	345
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (conçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Páo Brasil	kilog.	102
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	10$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 milimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira(em obra)	»	3$300
Eixos de sucupir para carro idem	par	16$000
Mel melaço	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho	kilog.	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	48
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	1$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$320
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnaúba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 11 de setembro de 1869.

O 1.º conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva*

O 2.º dito.—*Joaquim de Carvalho Mendonça.*

Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 11 de setembro de 1869.—*Paes de Andrade.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	13:341$016
Idem do dia 11	1:839$531
	15:180$547

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	16:987$884
Idem do dia 11	3:609$486
	20:597$370

PRAÇA DO RECIFE
EM 11 DE SETEMBRO DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Sobre Londres regulou a 19 5/8, 19 3/4 e 19 7/8 d. por 1$; sendo o total dos saques effectuados durante a semana de £ 70,000.

ALGODÃO. O da Parahyba, posto a bordo, vendeu-se a 17$700 por 15 kilogrammas.

ASSUCAR.—O mascavado bruto americano do Canal vendeu-se de 2$830 a 3$ por 15 kilogrammas.

Arroz.—O pilado da India vendeu-se a 3$200 os 15 kilogrammas.
Azeite-doce.—Vendeu-se o de Lisbôa a 1$880 o galão.
Bacalháo.—Retalhou-se de 20$ a 21$ a barrica, ficando em deposito cerca de 500 barricas.
Batatas.—Vendeu-se a 1$300 a arroba.
Bolachinhas.—Vendeu-se a 4$500 a barriquinha.
Café.—Vendeu-se de 5$400 a 6$400 a arroba.
Chá.—Idem de 2$200 a 2$800 por libra.
Cerveja.—A duzia de garrafas ou botijas vendeu-se de 4$500 a 8$.
Louça.—Vendeu-se a ingleza ordinaria com 430 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga.—A ingleza vendeu-se a 1$ a libra, e a franceza de 740 a 750 rs.
Massas.—Vendeu-se a 7$500 a caixa.
Oleo de linhaça.—Idem a 2$ por galão.
Passas.—Idem a 8$ a caixa.
Queijos.—Os flamengos venderam-se a 2$600 cada um.
Sabão.—O inglez vendeu-se a 170 rs. por libra.
Toucinho.—Vendeu-se o de Lisbôa a 10$ a arroba.
Vinagre.—O de Portugal vendeu-se a 125$ por pipa.
Vinhos.—Os de Portugal venderam-se a 220$ a pipa, e os de outros paizes a 190$.
Velas.—As de composição venderam-se a 640 rs. o pacote de 6 velas.
Descontos.—O rebate de letras regulou de 10 a 12 % ao anno.
Fretes.—Do algodão carregando deste para o porto de Liverpool, a vapor, 9/16 d. por libra e 5 %, e á vela 1/2 d. por libra e 5 %; do assucar 45/ por tonelada e 5 %, e para o Canal a 22 6 por tonelada e 5 %. Do algodão para Liverpool, carregando em Mossoró 5/8 d. por libra e 5 %; no Natal 11/16 d. por libra e 5 %; e na Parahyba a 11/16 d. por libra e 5 %

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Aracajú e portos intermedios — 5 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 458 toneladas, commandante Guilherme Augusto M. de Castro, equipagem 30; a Companhia Pernambucana.

Mamanguape — 20 horas, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Pena, equipagem 13, carga algodão; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue norte-allemão *Jupiter*, de 427 toneladas, capitão J. C. Ostman, equipagem 11, em lastro; a ordem. Seguio para a Parahyba.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona — Polaca hespanhola *Modesta*, capitão A. Maristany, carga algodão.

Rio Grande do Norte — Brigue hollandez *Jan & Antoow*, capitão P. Scherpbeer, em lastro.

Navios entrados no dia 12.

Bourdeaux e portos intermedios — 17 dias, vapor francez *Estremadure*, de 1,279 toneladas, commandante Geost, equipagem 115, carga fazendas e outros generos; a Tisset frères.

Rio Formoso—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 14; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia — Vapor francez *Estremadure*, commandante Geost.

EDITAES.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 6 de setembro de 1869.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, são convidadas as pessoas que quizerem contratar o previlegio para abastecimento d'agua potavel a cidade de Olinda, nos termos da lei provincial n. 888 de 23 de junho ultimo abaixo transcripta a apresentarem suas propostas em carta fechada ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia até o dia 6 de outubro proximo vindouro, devendo as aguas ser trazidas mil metros acima da ponte sobre o rio Beberibe na povoação do mesmo nome, e nos termos da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas n. 306 de 3 do corrente.

LEI N. 888.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com Justino José de Souza Campos, ou com quem melhores vantagens offerecer o encanamento d'agua potavel para a cidade de Olinda sob as seguintes bases:

§ 1.º As aguas deverão ser saudaveis e tiradas do lugar indicado pelo engenheiro director das obras publicas.

§ 2.º Poderá o contratante organisar uma companhia para execução das obras.

§ 3.º O contratante terá o previlegio de vender agua ao povo a razão de 20 réis por balde usual pelo espaço de 50 annos, cujos prasos começará a correr do dia em que fôr annunciada pelos jornaes a conclusão das respectivas obras pela collocação de dous chafarizes nos lugares designados no contrato.

§ 4.º O prazo do previlegio será espaçado na razão de 3 annos por cada chafariz collocado além dos mencionados no paragrapho precedente.

Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a impor ao contratante as condições que julgar necessarias para facilitar a realisação deste encanamento determinar os prazos para começo e conclusão dos trabalhos e impor as multas necessarias.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, em 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4.ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

O secretario,
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Joaquim da Silva Rego, cavalheiro da ordem de Christo e escrivão dos juizos de paz e da subdelegacia da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Certifico que a carta de editos entre partes autor, João dos Santos Coêlho e réo João Antonio de Oliveira, é do theor seguinte:

O cidadão Antonio Augusto da Fonseca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz mais votado da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de João dos Santos Coêlho, me foi endereçada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Diz João dos Santos Coêlho, que, lhe devendo João Antonio de Oliveira, a quantia de 2:674$667 rs. e juros, como se vê da conta junta, proveniente de dinheiro de emprestimos, que o supplicante fez ao supplicado, e mais a quantia de 220$ de uma letra aceita pelo supplicante, a pedido do supplicado, o que foi pago pelo supplicante, e bem assim os juros de um e meio por cento ao mez, como nella se acha estipulados, e não podendo o supplicado receber a citação pessoalmente, para ser interrompida á prescripção por se achar ausente e em lugar incerto e não sabido, vem requerer á V. S. para este fim, que se digne admittir á justificação, a qual julgada por seentença, se passe editaes com o prazo da lei, para a devida citação.

Nestes termos, pede á V. S. deferimento.—E R. M.—O procurador, Luiz Antonio Eloy Benevides. N. 73.—200 rs.—Pagou 200 rs. Recebedoria em Pernambuco, 9 de setembro de 1869.—Alcantara. —França.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Como requer. Freguezia de Santo Antonio, 9 de setembro de 1869.—Augusto da Fonseca.

Em virtude do qual despacho, se procedeu á inquerição das testemunhas, que depozeram sob o juramento dos Santos Evangelhos, á respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do supplicado João Antonio de Oliveira, e sendo tudo autoado e preparado, me vieram os autos conclusos e por mim lidos, n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas de folhas, que o justificado João Antonio de Oliveira, acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia; o escrivão passe os editaes do estyllo com o prazo de 30 dias, pagas as custas pelo justificante. Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, 11 de setembro de 1869.—Antonio Augusto da Fonseca.

Nada mais se continha em dita sentença, dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido João Antonio de Oliveira, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador, para se proceder aos termos da conciliação na forma da petição, e á qualquer outra pessoa, para que lhe faça saber d'esta mesmo citação, afim de que elle não fique indefezo. O porteiro d'este juizo, Francisco Manoel de Almeida, publicará este nos lugares mais publicos d'esta freguezia, e o affixará, passando certidão em forma.

Dado e passado nesta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 11 dias do mez de setembro de 1869.

E eu Joaquim do Silva Rego, escrivão que o escrevi.—Antonio Augusto da Fonseca.

Nada mais se continha em dito original á que me reporto e dou fé, e vai a presente na verdade sem cousa que duvida faça, na forma do estyllo, e por mim subscripta e assignada nesta freguezia do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 11 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869, 48º da independencia e do imperio.

Subscrevo e assigno.
Em fé de verdade, o escrivão,
Joaquim da Silva Rego.

DECLARACOES.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda, estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, nos dias 16 e 23 do corrente mez, os impostos seguintes: capim de planta pela quantia de 622$000; afferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara sem indemnisação alguma, pela de 607$000; coqueiros de producção para negocio, pela de 476$000; os alugueis das casinhas da ribeira, pela de 70$500; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, pela de 247$000; mascates e boceteiras, pela de 29$100; 100 rs. por carga de farinha e legumes, pela de 13$500; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, pela de 27$000; repeso do açougue, pela de 6$500; 200 rs. por cabeça de gado suino, pela de 6$600; 100 rs. por cabeça de gado ovelhum, pela de 1$300.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda em 9 de setembro de 1869.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Raymundo Theodorico José Dornellas,
Porteiro, no impedimento do Secretario.

— Faço constar a quem convier, que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 11 de outubro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo femenino.

As senhoras que quizerem fazer dito exame deverão inscrever-se na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 9 do mesmo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de setembro de 1869.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata em 14 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condicções do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos objectos de fardamento seguintes:

Para aprendizes artifices.

Boneis de uniforme, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lãa, cobertores de algodão, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul, tendo o corpo 3 palmos de comprimento e as mangas 2 inclusive os punhos, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões e saccos de lona para marinhagem.

Para fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e palla, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, fardetas de brim branco, gravatas de couro de lustre, polainas de panno preto, sapatões e sobrecasacos de panno azul.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, calças de panno azul e camisas de algodãozinho.

Tambem o conselho contrata o fornecimento de galinhas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no dito trimestre, e promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

2 bules de ferro estanhado, 200 alqueires de cal preta, 120 braças de corrente de ferro de 1|2 pollegada reforçada, 12 libras de cera em archote, 20 arrobas de estopa de algodão, 10 lençoes de ferro inglez de 1|16 de grossura, 10 arrobas de graxa do Rio Grande, 20 peles de marroquim encarnado, 8 arrobas de mialhar branco, 2 oculos de alcance, 10 libras de obreias francezas, 6 panelas de ferro para derreter breu, 40 grosas de pennas d'aço, 6 arrobas de pregos de ferro de costado de 7 pollegadas, 6 arrobas de pregos de ferro de costado de 6 pollegadas, 10 arrobas de pregos de ferro de costado de 5 pollegadas, 10 duzias de taboas de pinho de 2 pollegadas, 10 duzias de taboas de costadinho de pao carga, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira-linhas, 1,000 tijolos de fogo, 30 vidros encarnados e circulares para pharol com 21 3|4 pollegadas de diametro e 1|4 de convexidade.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 10 de setembro de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos

—No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser vendida em hasta publica a preta Libania, sadia de serviço domestico, avaliada por 950$, e vai a praça a requerimento de Libanio Candido Ribeiro, tutor da menor Anna Amelia.

— O Illm. Sr. conselheiro, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que a arrematação que deveria ter hoje lugar as 2 horas da tarde, perante a junta da dita thesouraria, de 21 cavallos do deposito especial de instrucção, fica transferida para o dia 11 do corrente a mesma hora, perante a referida junta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 9 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 de setombro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua larga do Rosario.	
Sgundo andar do sobrado n. 24.	302$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	146$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	302$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	98$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 38	160$000
Rua da Gloria,	
Casa terrea n. 57	146$000
Rua da Matriz da Boa Vista	
Casa terrea n. 56.	20$002
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	170$000
Rua da Moeda.	
Segundo andar dito.	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Seqo.	
Casa terrea n. 13 por anno.	219$000
Rua do Pires.	
Casa terroa n. 36.	144$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 103	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem idem n. 103.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 9 de setembro de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente recebe propostas para o fornecimento de generos que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de outubro á dezembro vindouros.

A saber:
Assucar refinado, kilogramma.
Dito de segunda sorte, idem.
Dito de torrão, idem.
Aletria, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Bacalháo, kilogramma.
Batatas, idem.
Café em grão, idem.
Cha preto, idem.
Idem hysson, idem.
Cebolas, cento.
Carne verde, kilogramma.
Idem secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Fumo do Rio, kilogramma.
Feijão molatinho, litro.
Farello, sacco.
Manteiga franceza, kilogramma.
Peixe fresco, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Velas de carnauba, kilogramma.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Toucinho, kilogramma.

Os concorrentes poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 9, 13 e 15 do corrente para serem arrematadas por quem maior preço offerecer as seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferição de pesos e medidas pela quantia de rs. 19:0001$000.

Imposto de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos por 2:240$000.

Aluguel do talho n. 16 do quarteirão do lado do norte do açougue da ribeira da freguezia de S José por 750$000.

As arrematações serão feitas por um anno; aquelles que pretenderem concorrer a ellas, devem habilitar-se na forma da lei, e apresentarem dous dias antes as suas habilitações para serem julgadas.

As condições para taes contratos serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife 1º de setembro de 1869.

Manoel de Barros Barreto,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 11 de agosto de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Foster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 13 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

AVISO

Quem tiver contas com o brigue inglez *Gauntjel* devem apresenta-las no escriptorio de Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo até o dia 13 do corrente.

PARÁ

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAO

De 13 latas com banha de porco, 7 barricas com cerveja, 3 barris com presuntos, 4 caixas com molhos.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima em lotes e para fechamento de contas no dia segunda-feira 13 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 2 caixas com brim pardo avariado.

HOJE.

Segunda-feira 13 de setembro as 11 horas na porta da alfandega,

O agente Pinto fará leilão a requerimento de D. P. Wild, e por autorisação do consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer de duas caixas marca V. P. n. 129 e 130 com 60 peças de brim pardo avariado a bordo da barca franceza *Figaro*, vinda do Havre, o leilão será effectuado no dia, hora e lugar supra mencionados.

LEILAO

de fazendas em continuação

Mello, Lobo & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de esplendido sortimento de fazendas as mais proprias do mercado.

Terça-feira 14 do corrente as 10 horas da manhãa em seu armazem a rua da Cruz.

LEILÃO

Do deposito de vinhos e aguardente sito á rua do Lima numero 30.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão o deposito acima bem como a armação do mesmo n'um lote ou em diversos a vontade dos licitantes.

Terça-feira 14 do corrente.

Deverá ter lugar o leilão no mesmo deposito as 12 horas.

Os Srs. licitantes poderão desde já examinarem o balanço no escriptorio do dito agente, á rua da Cruz n. 62, 1º andar. Garante-se o arrendamento do predio em que está o deposito.

LEILAO

Da galera ingleza *Lancashire*, da lotação de 1177 toneladas inglezas encalhada defronte da barra de Gramame na provincia da Parahyba do Norte, na quinta-feira 16 do corrente será vendida em hasta publica o casco de ferro da referida galera, os mastros reaes e tres vergas grandes de ferro, tres ancoras grandes e cerca de 300 braças de corrente, quatro vergas sobresalentes de 50 e 70 pés de comprimento e o mais que tiver a bordo.

O leilão terá lugar na praia de Gurugi (distante do navio pouco mais ou menos meia legua) do meio dia em diante na presença do Illm. Sr. vice-consul britannico e os empregados fiscaes e será feito por conta e risco de quem pertencer. As condicções serão annunciadas no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

Aos laboriosos.

Concertam-se, sob fiança, machinas de costura, com perfeição e presteza, fazendo-se mesmo qualquer peça que por ventura se quebre; assim como machinas a vapor, cylindros de padaria ou outro qualquer machinismo tendente a industria do paiz, sob as mesmas condições ácima: na rua dos Patos n. 8.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar: na rua Nova n. 24, loja de fazenda.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costumo.

CASA DA FÉ.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

CASA DE PENHORES.

Travessa das Cruzes n. 2.

O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que teem penhores vencidos em sua casa, que não os resgatando até o dia 30 do corrente, fará leilão publico de ditos penhores, de conformidade com a disposição do art. 9 das instrucções em vigor, salvo se forem as cautelas de taes penhores reforçadas convencionalmente. Recife 13 de setembro de 1869.

N. Danheisser.

AMA

Precisa-se de uma ama engommadeira e outra que cozinhe bem o diario de uma casa, prefere-se escrava, e paga-se bem: na rua dos Pires, sobrado n. 27.

— Na rua Direita n. 29, 2º andar, ha uma escrava para se alugar que faz os serviços de uma casa.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua da Senzala-nova n. 112, terceiro andar.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodo-ro Sinor & C., largo do Pelourinho n. 7.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na Ponte de Uchôa n. 9 A.

ATTENÇÃO

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Apollo n. 28, lado da frente, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

Attenção.

Precisa-se alugar um prêto que seja bom, paga se 25$ por mez: quem tiver dirija-se a rua das Hortas n. 7.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

GRANDE HOTEL DE ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua da Senzala-velha n. 132, 2º andar.

SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

Ama

Precisa-se de uma escrava que cosinhe o diario de uma casa de familia, faça as compras, paga-se bem: na rua dos Pires sobrado n. 27.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869

João de Azevedo Pereira.

— Aluga-se a casa n. 28 da travessa de S. João com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, preço de 14$000: a tratar no mesmo lugar.

Ama de leite

Na rua Formosa n. 21, sobrado, precisa-se de uma ama de leite.

— Offerecem-se duas senhoras portuguezas, uma para administração de qualquer casa de familia, e outra para educar meninas nesta cidade ou fóra della a quem precisar de seus serviços, póde dirigir-se ao largo do Pharol n. 57.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 18 annos: na rua da Cadeia-nova n. 7.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Aluga-se

um excellente cozinheiro e um bom official de carapina, ambos escravos: na rua Direita n. 21, 1º andar.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá kysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade da freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de-ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas nos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas e môlhos em latas. Os donos deste estabelecimento não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

— Aluga se um bôa baixa de capim: na Capunga. a tratar na casa n. 22.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia: na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Precisa-se alugar alguns escravos, paga-se bom aluguel, agradando não se põe duvida em adiantar alguma quantia, conforme convencionar-se: a tratar no pateo do Terço n. 63.

Aos 20:000$000

CASA DA FELICIDADE

22--Praça da Independencia-22

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da 57ª loteria do Estado Sanitario (293), cujas listas são esperadas até 13 do corrente sendo os premios pagos in continenti.

Veras & Barbedo.

— 50$000 de gratificação a quem pegar a preta Maria, crioula, idade de 25 annos, alta, com todos os dentes na frente, olhos-grandes, quando falla gagueja alguma cousa, um pouco sellada, desappareceu hontem a tarde, levando vestido de lãa já usado, chales de lãa de cor amarella e tambem usado: quem pegar a dita preta apresente-a ao seu senhor Clorindo Catão, morador na rua Velha, sobrado n. 2, que será immediatamente pago

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

Ao commercio.

Amaral & Souza, estabelecidos na cidade de Goianna, á rua do Meio n. 31, previnem ao respeitavel corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma acima; ficando o socio Amaral encarregado por sua conta, da cobrança das dividas da mesma firma, e o mais, activo e passivo da casa, a cargo do socio Souza. Goianna 21 de agosto de 1869.

Lourenço Freire do Amaral.
Mathias Gomes de Souza.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas. imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos anto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, somente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em *Portugal*:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado, como herdeiro dos bens do casal de Manoel de Jesus Jordão Caldeira e Paula Maria de Fraga Caldeira, faz ver ao respeitavel publico e á commissão de emancipação de escravos menores, autorisada pelo governo da provincia, que não aceite qualquer proposta de alguns escravos pertencente ao dito casal, pois pretendo propôr acção em juizo contra qualquer transacção ou negocio que fizer de semelhantes escravos e bens, tendo já protestado percas e damnos á mesma commissão, relativamente duas escravas de menor idade de nome Margarida de 4 annos e Rosa de 2; e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente, procedendo contra aquelles em juizo, se o contrario o fizer. Recife 9 de setembro de 1869.

Manoel Belisario Jordão Caldeira.

— No rua das Flores n. 35 precisa-se de uma vendedeira de bolos, paga-se 100 rs. por pataca.

Ama

Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

Offerece-se uma portugueza de bons costumes para casa de pouca familla, engomma e cose com perfeição, e faz mais algum serviço de casa: a tratar no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

— Aluga-se uma escrava para ama de leite: na rua das Cinco Pontas n. 145, sobrado.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

AMA

Precisa se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para mulher e marido: na rua da Palma n. 29.

— Antonio de Albuquerque e Mello embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava parda de 23 annos de idade, de nome Felisberta.

Ama.

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme, para casa de muito pouca familia; e tambem aluga-se uma negrinha ou moleque; na rua do caes do Capibaribe, casa nova com portão de ferro ao lado.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e outra para cozinhar para pouca familia: na travessa dos Pires n. 22, sitio do Giriquiti.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua da Concordia n. 7.

— O Sr. José Domingues da Silva & C., dirija-se á rua do Queimado n. 4, afim de se lhe entregar uma carta commercial.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e que seja de boa conducta, para um sitio na Passagem da Magdalena: a fallar na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua do Aragão n. 10, loja de charutos.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na travessa das Cruzes n. 12.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª), que se extrahirá sabbado 18 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 17.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 10 dias (a contar do dia 5 de setembro proximo) a 4ª prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

Escriptorio da companhia, 30 de agosto de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

ATTENÇÃO

Na rua da Cadeia sobrado n. 66 se dirá quem vende uma escrava, bonita figura com habilidades, garante-se não ter vicio algum.

— Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data realizaram a compra dos generos, armação e utencilios commerciaes existentes na taberna sita á rua Direita n. 6, pertencente aos Srs. Jeronymo Francisco Ferreira e Francisco Igleizas Lopes, livre e desembaraçada de qualquer compromisso anterior a referida compra. Quem se julgar com direito a reclamar contra este acto, queira fazel-o no praso de oito dias, findo os quaes não se attenderá a reclamação alguma.—Recife, 6 de setembro de 1869.

Francisco Fernandes da Silva.
Francisco José Pereira do Valle.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos, e promette prompta venda

Cão fugido

Desappareceu um cachorrinho inglez, rateiro, tem uma coleira de metal branco ao pescoço: quem o achar ou souber alguma noticia delle, dirija-se á rua de Apollo n. 32, que será gratificado.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua da Guia n. 31: quem pretender, entenda-se no deposito da rua da Senzala-velha n. 48.

Ama de leite

Precisa-se com toda urgencia de uma ama de leite: na travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar na rua Nova n. 28.

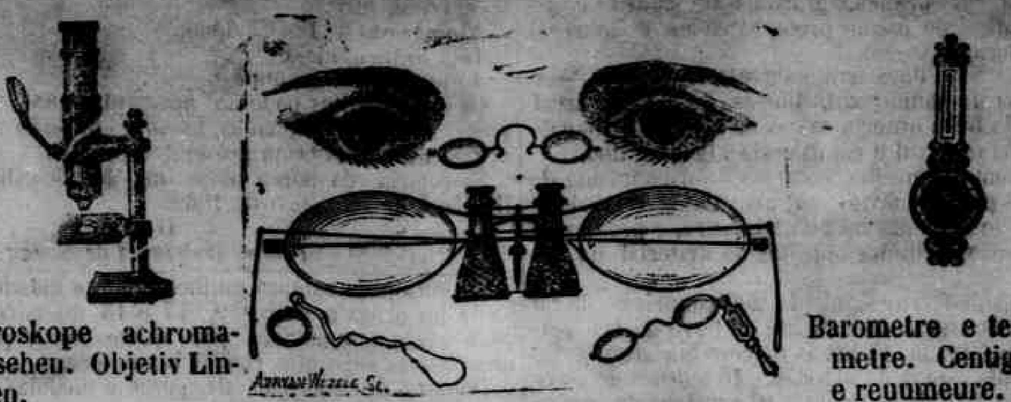

Mikroskope achromatiseheu. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystaline é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

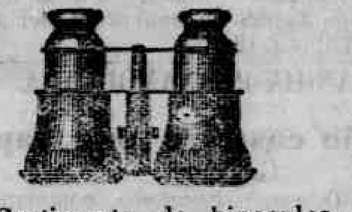

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

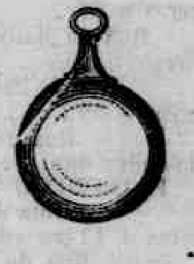

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada efoleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

VIVA A INDEPENDENCIA
GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 5, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudir ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMÃO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos, que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA
O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade
VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU
Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi
O BOM DEMONIO
Mas não sahio da Boa-Vista
CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ
Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,
ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32
VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA
Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!
Isto só póde ser artes do
BOM DEMONIO
Está decidido=o mundo marcha!
Leiam=admirem
E...... espalhem pelo universo
SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cerveja (Bass)	9$000
1 presunte de fiambre.............	15$000
1 queijo prato.................	6$000
1 dito flamengo.................	3$000
6 latas de marmelada fina..........	6$000
1 caixa de paças................	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor............	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass).............	4$500
1 queijo prato...................	6$000
1 dito flamengo..................	3$000
1/2 caixa de paças.................	4$000
6 latas de marmelada...............	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)...............	4$500
1 queijo prato.....................	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas...........	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, freguezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Columnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGA N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREIA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que a sua mulher D. Maria Christiana Bastos Vianna conduzio hontem, 5 do corrente, em sua companhia para a cidade do—Recife—dous escravos, Cornelio e Lito, o primeiro de 24 a 25 annos de idade e o segundo de 12, e que os pretende vender; declara ao publico, para que ninguem se chame a engano, que sua mulher que move contra o abaixo assignado acção de divorcio, não póde dispôr d'esses escravos, e que o mesmo abaixo assignado dar-se-ha pressa em promover pelos meios legaes a nullidade de qualquer negocio que se fizer com os referidos escravos.

Engenho Goyanna Grande, 6 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti de Aqlbuerque.

SEZÕES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Queimado n. 31.

— No oitão da matriz da Boa-Vista n. 1, precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro com bolos, e o seu senhor garanta sua conducta.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achas se residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

— Na Bôa-Vista, rua Velha n. 82, tem para se alugar uma preta para cosinhar e emgommar.

200$000

Um negro de idade 60 annos, sem vicios, sadio, proprio dara sitio: na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Aluga-se um primeiro andar na rua das Agoas-Verdes n. 86, e um outro dito proprio para rapaz solteiro, na rua Direita n. 63: a tratar na rua das Cruzes n. 9, 1º andar.

— Offerece-se um moço para caixeiro, com bastante pratica de molhados, para aqui ou fóra da cidade, e dando fiador a sua conducta: a tratar na travessa da Senzala-velha n. 4, taberna.

— Colla compagnia lyrica e giunto in questa citta il professore Beltrami Callisto, il quale da lezioni dil corno, tromba, sax, cornetto trombone e bombardino. Compone e riduce per banda, per orchestra e per piano forte Marcie e Ballabili. Riduce duett, terzetti, quartetti, cavatine e romanze con accompagnamento di piano forte per banda e iod orchestra. Per le trattative dirigersi al teatro S. Isabella dalle 12 alle 3 e dalle 8 pom alle 11.

Veneravel irmandade de Nossa Senhora da Penha de Gameleira.

Por ordem da mesa regedora scientifico a todos os irmãos desta veneravel irmandade, e mais devotos da milagrosa Nossa Senhora da Penha, que a festa de sua Augusta Padroeira ficou transferida, por motives ponderosos, para o dia 3 de outubro proxio vindouro.

Consistorio, em 5 de setembro de 1869.

O escrivão,
João L. Dornellas Camara.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

— José Monteiro de Siqueira mudou-se para á casa n. 3 de rua da Cadeia.

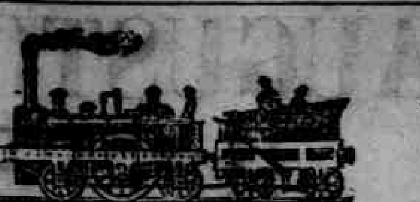

TRILHOS URBANOS DO
Recife Apipucos.
AVISO.

Emquanto durar a interrupção do transito no sitio da Jaqueira, em consequencia da collocação do novo encanamento d'agua, ficam supprimidos os trens depois do espectaculo do theatro de Santa Isabel.

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1869.

O gerente,
Rawlinson.

Modista brasileira

Maria Carmina avisa as senhoras mãis de familias que faz vestidos pelos mais modernos figurinos de Paris, lava, arma e enfeita chapéos de palha ou de sêda, tanto para senhoras, como para meninos e mais barato do que outra qualquer: no patco de S. Pedro n. 12, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrova para todo o serviço de casa de pepuena familia: na rua das Cruzes n. 4.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade, casado. e que dê fiador a sua conducta: na rua do Aragão n. 32.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D. rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e pratà

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um pão de bandeira, que não seja muito grande: nesta typographia se dirá.

— Compra-se um escravo de meia idade, sadio, e de bons costumes: a tratar das 10 horas da manhãa em diante, na rua Direita n. 58, loja.

VENDAS.

— Vende-se uma canoa que pega 1,600 tijolos grossos: a tratar na rua do Jasmim n. 27.

Cal nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n. 18.

Attenção

Vendem-se os estabelecimentos de taberna e padaria da Ponte de Uchôa, para pagamento dos credores: á tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

— Vende-se uma escrava de idade 14 annos crioula, com habilidades: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

— Vende-se uma mulata de 19 a 20 annos, lava, cozinha e engomma muito bem, sem vicios nem achaques: a tratar na rua de Santo Amaro n. 2, defronte da capella da Soledade.

— Vende-se, na rua da Aurora n. 26, um excellente escravo pardinho, de cor escura, de 13 annos de idade, boa figura, robusto, official de alfaiate, e com principio de boleeiro, optimo para pagem.

CANOS
para encanamento d'agoa

Canos de ferro forrados de porcelana, e estanhados, de diversas grossuras: á venda na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

— Vende-se um preto de 30 annos, robusto, um cabrinha de 9 annos, lindo e lindissimo: na rua de Hortas n. 96.

Vinho

Manoel José Gonçalves Pereira tem vinho fino, (puro) vindo do Porto, em caixa de 12 garrafas, proprio para presentes, mimos, etc. afiançando-se sua bôa qualidade, declara-se que deste genero não tem vindo a este mercado; na rua da Cruz do Recife n. 36.

CEMENTO

O verdadeiro e melhor cemento que tem vindo ao mercado, vende-se por 10$ a barrica de 14 arrobas, no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, na travessa da Madre de Deus n. 14.

LIGA

AO RESTO

LIGA

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA

LIGA

RAPÉ GROSSO
RAPÉ GROSSO

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, receberam o bom rapé gasse grosso do Rio de Janeiro, muito fresco, e de muitas mais qualidades, e que se vende tanto a retalho como em libra.

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, pedreiro de toda obra, e perito em assentamento de engenhos, e muito bom cozinheiro: na estrada de João de Barros, sitio n. 29.

ESTABELECIMENTO EM 1832

Salsaparilha de Bristol.
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde oujessento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** oonteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maaam C., B M,& A.arbosa, Bartholomeu C &.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T Basto, a rua do Commercio n. 13.

— No rua do Vigario n. 19, e criptorio do Thomaz de Aquino Fonseca & C., vende-se:
Mercurio de 1 1/2 libra em caixas.
Vinho engarrafado «Meneres».
Idem idem de ontros fabricantes
Idem em barris e ancoretas, especial.
Cal de Lisboa vinda pelo ultimo vapor de carga.
Cera em velas de Lisboa.
Champagne e cognac em caixas.
Carvão animal e vidros em caixas.

— Vendem-se escravas de idade de 17 a 35 annos, sendo 3 boas engommadeiras e cozinheiras, as suas conductas fielmente se fará ver aos compradores, 1 dita de meia idade, boa quitandeira, por 400$, 1 bom escravo que paga 1$ diario: na travessa do Carmo n. 1.

A VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de mindezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquirir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, e por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . .	1$500
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	100
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	160
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	500
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas, menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião, pão Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA.

LUVAS

Completo sortimento de luvas novas de Jouvin de lindas côres escolhidas ao ultimo gosto d'actual moda em Paris, chegados pelo vapor *Oneida*, ao armazem do vapor francez rua nova n. 7.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, com habilidades: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$. chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castór para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI

CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira [illegible] de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes [illegible] corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, e [illegible] mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, [illegible] enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noi[vas] [illegible] fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas [e] para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres. é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colcheies de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arados americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sebonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Novidade.

UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit restaurant do Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

Farinha

Na rua Augusta n. 10 se dirá quem vende 98 saccos de farinha da terra de boa qualidade.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tantos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

AS BOUBAS CURADAS
E
todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIX DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do Sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provém da empreza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

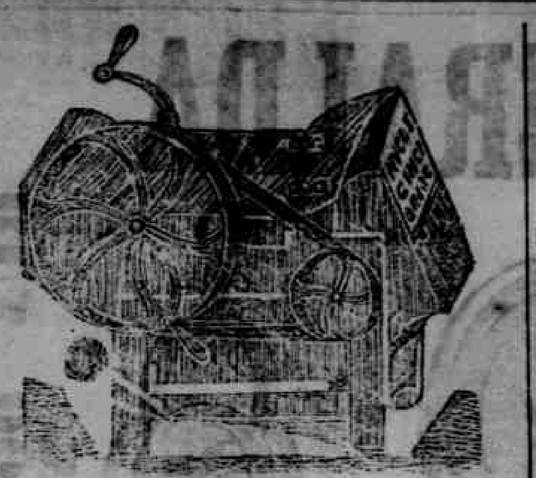

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL

22—Rua Nova—22

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bôlsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$600 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

— **emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.**

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas muito bem construidas, solo proprio, e que se póde levantar sobrado por ter alicerces bem fundados, assim como os oitões, na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Mondego, olaria, com Alexandre dos Santos Barros.

Para cabriolet

Vende-se um rico cavallo, bonita estampa, gordo e manteúdo, muito trotador, bom de cabriolet; na cocheira do Thomaz, rua de Santo Amare, defronte da estação.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

LEÃO

Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 32, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 32, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros á 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

PARA-AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

EM CONTINUAÇAO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible]nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córt-s de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de séda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. F nas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençóes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

VESTIDOS A 800 rs.

Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de $000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara. e de salpico a 1$000; isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n: 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$, 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de séda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para coltetes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$160, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento..

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoce, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

AOS SENHORES CIGARREIROS.

No armazem n. 18, á travessa da Madre de Deos, vende-se papel de seda para cigarros, marca muito grande, e superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se uma carroça de cavallo com caixão, coberta, propria para refinação ou padaria: para ver e tratar, na officina do Sr. Carlos, em S. Gonçalo.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgatico de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario nº 34.

Urgencia

Gonçalves & Teixeira tem para vender traves de qualidade com 40 palmos de comprimento e 12 pollegadas de grossura: na esquina da rua da Penha n. 8.

Bartholomeu & C,

JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e com tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dissemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

ATTENÇÃO

José Maria Palmeira continúa vender em seu escriptorio, largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar

Potassa da Russia superior.
Lonas da Russia de superior qualidade.
Brinzões da Russia de superior qualidade.
Cemento Portland.
Dito Romano.
Pano de algodão do commendador Pedroso.
Vinho Bordeaux.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 23 do corrente, do engenho Quilcha da freguezia de Serinhãem, o escravo cabra, de nome Felix, que representa ter 35 annos, mais ou menos, alto, grosso, cara larga, bem fallante, levou calça de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de couro ou um outro de chile novo; cujo escravo talvez tenha tomado o caminho de Pao d'Alho: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife a rua do Imperador n. 45, será generosamente recompensado.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

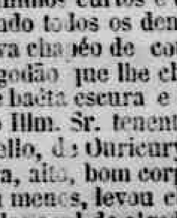

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os q aes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, do Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm. Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado

— No dia 15 de agosto ultimo fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Benefica, na Passagem, n. 48, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de rapalhador, de que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho; quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, que será gratificado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O Sr. Perdigão Malheiro:—Isso era uma fracção. Mas o partido moderado fraccionou-se mais tarde, e delle nasceu o chamado hoje partido conservador. Portanto, já vêm os meus collegas que o partido conservador tem as suas raizes em um partido liberal, e não póde deixar de ter desde que elle se funda na constituição do imperio, que é eminentemente liberal. (Apoiados).

O Sr. Cruz Machado:—O partido conservador é um ramo do grande partido nacional, e organisou-se em 1836.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Eu não preciso sahir da constituição do imperio para dotar o paiz de todos os melhoramentos possiveis, moraes e materiaes; e até mesmo, se quizesse, se a opinião aceitasse, fazer a reforma em um sentido democratico. A prova está em que a propria constituição declara expressamente em um de seus artigos que, passados quatro annos da sua execução, ella póde ser reformada, e parece que até completamente.

O Sr. Cruz Machado:—Completamente não; a constituição é um acto da soberania limitando-se a si mesmo. Completamente só poderia ser mudada pela soberania em plena actividade, isto é, por uma revolução.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Podia uma constituição de qualquer estado consignar idéas mais liberaes?

Uma Voz:— Só se podem reformar os pontos que não forem constituicionaes.

Vozes:—Não, senhor.

O Sr. Pinto de Campos:—Só pelos meios marcados na mesma contituição.

O Sr. Perdigão Malheiro:—E' expressa a faculdade de reformar qualquer dos artigos, mesmo os respectivos a limites e attribuições dos poderes politicos.

A exageração porém das idéas liberaes foi-se desenvolvendo e mais cresceu com o facto de 7 de abril de 1831.

Essas idéas, senhores, deram em resultado aspirações de maiores franquezas; até certo ponto estas aspirações eram justas, porque sobretudo as provincias viviam debaixo da compressão da força centralisadora.

Mas as idéas exageradas fizeram com que se inserissem em um projecto de lei, para autorisar a nova legislatura a fazer as reformas demandadas, apresentando em 1831, as idéas extremas de *abolição do poder moderador monarchia federativa* e outras desta natureza.

Felizmente estas idéas não passaram porque a minoria da camara reunida a maioria do senado prestaram naquella épocha um dos mais relevantes serviços que o elemento conservador tem jámais prestado ao paiz (apoiados); evitando que na lei passassem estas idéas, salvou a unidade do imperio, a força da monarchia, e com ella a sustentação do systema que nos rege.

A lei de 1832 não comprehendeu estas idéas. Mas a camara de 1834, exorbitando do seu mandato, inserio no acto addicional mais do que aquillo que ella foi autorisada a fazer em relação á reforma, com o que produzio graves embaraços e complicações.

Dahi originou-se logo depois a necessidade indeclinavel de acudir com remedio prompto e eficaz a estas desordens que o addicional, em sua execução, causou nas administração das provincias e geral, fazendo com que ambas se achassem quasi em constante luta.

O Sr. F. Belisario: —Tambem fa ta de precisão nas disposições.

O Sr. Perdigão Malheiro:—O acto addicional foi tambem pessimamente redigido: ha deffeitos gravissimos de redacção que igualmente tem dado lugar a muitas duvidas e questões.

Quando se propunha na assembléa geral alguma medida, logo vinha a duvida—isto pertence á assembléa provincial: queria o governo fazer alguma cousa—pertence á assembléa provincial. Tudo eram duvidas e questões, que ainda hoje subsistem em parte. Novo relevante serviço, embora incompleto por lhe não ser possivel melhor, prestou o elemente conservador com a lei da interpretação de 1840.

O Sr Cruz Machado:—De 10 de maio,

O Sr. Perdigao Malheiro:— Quanto, pois, ás leis fundamentaes do imperio, eu acho ahi bem descriminado os dous partidos.

E não preciso ir mais longe: ahi está a idéa conservadora, a idéa liberal, cada uma sustentando as suas doutrinas, applicando-as; não só sustentando-as theoricamente, mas applicando-as de facto.

Não obstante, direi que em outras leis organicas e de ordem secundaria as mesmas idéas conservadora e liberal têm sido manifestadas em diversas datas.

A idéa conservadora viera em 1841 prover de remedio os graves males da administração: em 1850 novas providencias.

A idéa liberal não se contentava com a faculdade de legislar: não se contentava com a administração. A idéa liberal muitas vezes transviou os homens no excesso de suas apreciações e aspirações.

A exageração é propria do partido liberal: o partido liberal é o partido do progresso quasi irreflectido; é o partido da precipitação; das inspirações de momento; falla mais á imaginação do que a razão.

Uma Voz:—Do enthusiasmo. E' uma grande criança, como diz o Sr. Pinto de Campos.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Não é, pois, de admirar que tenha cahido em graves erros, e tão graves, quaes foram entre outros as revoluções de 1842 e de 1848: erros que eu deploro. Foi ainda o partido conservador quem salvou o Imperio nestas crises.

Tudo revela, portanto, a verdadeira indole do partido conservador, que é tambem da liberdade, do progreso, da civilisação, sem excessos.

Descendo agora a outras questões, eu tenho de apontar algumas, que merecem mais especial attenção; fa-lo-hei muito perfunctoriamente para não abusar da paciencia da camara. (Muitos não apoiados).

Em primeiro lugar, vejo a necessidade de regular melhor a importante questão de *centralisação* e *descentralisação*.

As provincias me parece que ainda hoje não estam no pé em que devem estar (apoiados); eu não desejo que as provincias se constituam estados: ellas são divisões administrat vas do Imperio (apoiados); mas entendo que as provincias devem ter mais latitude na sua adminitração que esta descentralisação administrativa se desenvolva um pouco mais a beneficio das provincias. (Apoiados).

O Sr. Cruz Machado:—A descentralisação administrativa tem seu assento na constituição, cumpre regulamenta-la.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Eu entendo que nisto não vai só o bem das provincias, e sim tambem o do Imperio. Quanto melhor se administrarem as provincias por si mesmas, melhor irá tambem a administração geral, que hoje se vê em grandes embaraços por causa das administrações provinciaes.

Em segundo lugar, temos a *administração da justiça*, organisação judiciaria, magistratura, a policia; isto é um objecto importantissimo, senhores! (Apoiados). Sem boa administração da justiça eu não comprehendo como possa bem reger-se um estado.

A magistratura é a solida garantia dos direitos do cidadão, da sua liberdade, da sua honra (apoiados); é preciso que ella seja constituida de modo a condignamente preencher este fim. Esta necessidade (apoiados) de melhor organisação, de melhoramento da administração da justiça se acha consignada em um topico do discurso da corôa, e um dos pensamentos da falla do throno; mas eu não desejo que isto fique só em palavras, e sim que se reduza á pratica, que seja uma realidade.

Passemos á força publica. A força eu entendo que deve ser organisada de modo que possa satisfazer a todos os fins para que a constituição, as leis e o estado a exigem.

E' minha opinião que deve ella compor-se do exercito permanente, armada; a força policial e da guarda nacional como grande reserva do exercito.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Eu não desejo, não darei o meu voto para a abolição, para a suppressão da guarda nacional.

A guarda nacional é uma instituição pode-se dizer que até politica: é o cidadão armado; é o complemento das instituições liberaes; não podemos nem devemos supprimi-la.

O Sr. Pinto de Campos:—Devemos melhora-la.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Devemos unicamente melhora-la. Mas não basta dizer que devemos melhora-la, é preciso dizer como.

A guarda nacional tem prestado ao Imperio em todos os tempos os mais relevantes serviços (apoiados); ainda nesta quadra, nesta crise, a guarda nacional tem concorrido para a guerra do Paraguay com o melhor de 40,000 ou 50,000 homens (apoiados); além disso, ella tem feito durante estes cinco longos annos de guerra todo o serviço, póde-se dizer, das guarnições do Imperio e da policia. (Apoiados).

Ora, a guarda nacional até hoje não levantou um só queixume; ella tem procedido por tal maneira que, ainda ha pouco, mereceu desta camara um especial louvor a par dos voluntarios e exercito, e armada, que estão servindo no Paraguay.

O Sr. Cruz Machado:— Mas é preciso allivia-la do serviço da policia.

O Sr. Bittencourt:— Apoiado; é isso de absoluta necessidade.

O Sr. Perdigão Malheiro:— Portanto, abolir a guarda nacional, como eu ouço propagar hoje o partido liberal, que inscreve na sua bandeira esta proposição — abolição da guarda nacional, entendo que é uma grave injustiça, uma negra ingratidão. (Apoiados e apartes). Ella tem-se tornado digna de um premio.

O premio que eu julgo que a guarda nacional merece não é a sua suppressão; isto seria um castigo, e não um premio; se a guarda nacional tem prestado tantos e tão relevantes serviços por tanto tempo, se ella não se tem queixado, se tem cumprido o seu dever, e não faltando a elle, não vejo a razão desta suppressão.

Diz se: a guarda nacional está muito sobrecarregada de serviço: é uma verdade; mas, por isso mesmo que ella está muito sobrecarregada e tem prestado tantos serviços, é que deve merecer um premio.

O premio deve consistir em ser ella conservada com uma organisação apropriada ao seu grande fim, qual é constituir a grande reserva da força publica, e não a suppressão, a abolição.

Conseguintemente, dispensada a guarda nacional de todos os serviços de guarnição e de policia (apoiados), e feito este serviço respectivamente pelo exercito permanente e pela força policial, embora para esta os cofres geraes auxiliem as provincias...

O Sr. F. Belisario: —E com exercito permanente?

O Sr. Perdigão Malheiro: — Não: a força publica digo que no meu entender se deve compôr, além da armada, dos tres elementos, exercito permanente, corpos policiaes e guarda nacional (ha apartes) sendo esta a grande reserva do exercito.

Do systema eleitoral. — O discurso da corôa referio-se tambem a este objecto Aguardemos que se apresente algum projecto.

Todos reconhecem a necessidade de rever a lei eleitoral; mas em que termos... é questão grave a estudar.

O Sr. Cruz Machado: — Cumpre dar representantes ás grandes minorias: *hodie mihi, cras tibe.*

O Sr. Perdigão Malheiro: — Sobre a *legislação* pouco ou nada diz a falla do throno: não se falla do nosso codigo civil.

Não vejo necessidade urgente da se tratar deste objecto, é verdade; não havia, portanto, occasião de, na falla do throno, se repetir a mesma cousa que foi dita anteriormente, e de que o nobre ministro tratou no seu relatorio.

Mas, ha outros ramos de legislação, que me parece exigem com alguma urgencia retoques, revisão: quero fallar especialmente da legislação commercial.

No codigo do commercio ha a parte das fallencias, que cumpre, me parece, rever, corrigir, afim de remediar os graves inconvenientes que a pratica desta legislação tem demonstrado.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro:—A parte das sociedades tambem merece attenção, e urge que seja retocada, A nossa legislação não reconhece a especie de sociedades denominada de responsabilidade limitada. E' uma introducção que julgo necessaria, porque as associações são dos maiores elementos de desenvolvimento do commercio, da industria, e por conseguinte da riqueza publica, e esta especie é uma daquellas que mais concorrem para este fim.

A lei de 1860 (de 22 de agosto) é uma lei retrograda (apoiados), porque com suas desposições nimiamente restrictivas pôz na dependencia immediata da tutela do governo, da sua permissão, a creação de todas as sociedades, ainda as puramente beneficentes e litterarias. (Apoiados.) Nada escapou á rêde que por parte do executivo foi lançada sobre as associações.

O Sr. Andrade Figueira:—Na occasião foi necessaria para acabar com os abusos; hoje não.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Estas e outras desposições da legislação commercial que temos, me parece que estão no caso de serem rovistas, emendadas, revogadas.

Passarei agora ao ponto das *finanças*. Nós sabemos o estado afflictivo em que se acham as nossas finanças.

Direi muito pouco sobre este assumpto, porque entendo que o voto de graças limita-se apenas a generalidades; por isso estou passando apenas uma vista de olhos sobre todos os ramos da administração, depois de ter examinado a questão politica na altura em que a minha limitada intelligencia póde attingi-la.

Sabemos o estado afflictivo em que se acham as finanças. Pois bem; o orçamento passou quasi como se achava organisado pelos nossos antecessores. Senti, senhores, que se tivesse encerrado tão brevemente aquella discussão (apoiados), porque alguns collegas e eu tinhamos feito estudos sobre o orçamento no intuito de ver se conseguiamos este fim, qual era—reduzindo certas verbas de despezas e elevando outras, procurando desde já consignar providencias que de proximo futuro fizessem desapparecer certas outras verbas, assim se diligenciasse reduzir a despeza geral, de modo que, reduzida ella, a receita pudesse equilibra-la, e não fosse necessario, talvez, grande elevação de impostos, ou, pelo menos, a continuação desta elevação, lançando-se bases mesmo para a sua reducção nos futuros orçamentos.

Era um trabalho que preparavamos desde já; embora na actualidade não conseguissemos todo o intento, poderiamos mais tarde obtê-lo. Não foi possivel entrarmos nesta discussão, aliás de mais vantagem real e proveito do que o debate em que agora nos achamos empenhados.

Prende-se com as finanças a questão da producção; mas para a producção, senhores, eu entendo que convém promover os melhoramentos materiaes do paiz e tambem os melhoramentos moraes.

Os *melhoramentos materiaes* reduzem-se principalmente a vias de communicação, a estradas e a facilidades de navegação segura, melhoramento dos portos, construcção de docas para abrigar os navios e melhor serviço do commercio, e mesmo fiscal.

Não basta que o paiz contenha a riqueza proverbial de que a natureza com tanta prodigalidade o dotou; é necessario applicar os meios para aproveitar esta riqueza, e estes meios são os melhoramentos materiaes e moraes.

Além da facilidade de communicações e navegação, é necessario que se proteja a lavoura, o commercio e a industria, porque é desta collectiva protecção que ha de resultar o melhoramento geral da producção do paiz.

Não se pense, por outro lado, senhores, que a emigração ha de desenvolver-se com o systema que até aqui temos seguido. Esses diversos ensaios estão todos reprovados; a experiencia está feita.

Desde 1808 até agora têm-se sustentado todos os systemas para attrahir colonos e immigrantes ao Brasil; o estado tem feito grandes despezas com a introducção de colonos, com a immigração; mas o resultado tem sido nullo, não tem correspondido aos sacrificios. (Apoiados.) E por que? Me parece que é porque o paiz ainda não offerece todas as vantagens que o emigrante procura e deseja encontrar. Ninguem deixa o seu paiz por outro senão pelo seu bem-estar, para melhorar de sorte, para viver melhor; e até se diz que para o emigrante a doutrina é: *ubi bene ibi patria.* Esta é a regra do emigrante.

E' preciso, portanto, que o paiz lhe offereça todas aquellas vantagens, e muito maiores do que as que tenha no paiz d'onde emigra, para que elle o deixe e venha estabelecer-se em o nosso. Estas vantagens provêm principalmente da facilidade de communicações, de bôas estradas e navegação segura, e não de crear colonias nos sertões sem facilidade de virem ou mandarem aos mercados, obrigando-se os colonos a irem estabelecer-se onde elles não querem ou não lhes convém ficar.

A consequencia da ausencia de um bom systema é a que temos presenciado—o abandono das colonias. (Apoiados.)

Além disso, é preciso que o emigrante tenha no paiz toda aquella somma de liberdade que elle deseja para exercer a sua industria; e não ser como que constrangido a exercer antes uma do que outra. Neste caso teriamos a substituição da escravidão por um outro systema que seria a mesma escravidão disfarçada; e, como se tem já dito, seria em lugar do trafico de negros e trafico de brancos.

Não é isto o que eu desejo. Eu desejo que o paiz se prepare com todos os melhoramentos materiaes e moraes que julgo indispensaveis para que o emigrante ache nelle tudo o que lhe convém; e eis a razão por que os emigrantes procuram os Estados-Unidos e os do Prata e tem abandonado o Brasil.

A colonisação allemãa por algum tempo affluio ao nosso paiz; mas ha já bastantes annos que não vem cá; e no entanto Legoyt diz e demonstra com estatisticas que é a mais importante e melhor emigração.

Mas para o maior bem do paiz não bastam os melhoramentos materiaes; são indispensaveis os moraes.

Nos melhoramentos moraes eu comprehendo a instrucção e a religião.

A instrucção publica, não só a primaria como a secundaria, e até a superior, sabemos que se acha entre nós em estado decadente. Eu chamo a attenção do governo para este assumpto, que é de gravidade e de capital interesse.

O estado da religião no nosso paiz, senhores, é, no meu entender, decadente tambem. Basta attender para o estado em que se acha o clero secular e regular; salvas as honrosas excepções que folgo de reconhecer, em geral o clero não inspira aquella confiança que eu entendo que deve inspirar; não se tem elle compenetrado bem de sua missão espiritual e moral.

O Sr. Pinto de Campos—*Talis populus qualis sacerdos.*

O Sr. Perdigão Malheiro:—E' verdade. No emtanto eu exultaria que o nosso clero se elevasse á altura de sua missão divina.

O Sr. Bittencourt:—Para isto era preciso dar os meios de ensino.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Sem duvida. Eu chamo igualmente a attenção do governo para este ponto, porque entendo que um paiz sem religião, senhores, e um paiz catholico, não póde marchar bem. (Apoiados).

A religião, é tambem a moral, e a moral da religião, sobretudo da catholica, é a mais perfeita que conheço. (Apoiados).

O Sr. Bittencourt:—É a unica.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Não ha philosophia superior a esta.

O Sr. Pinto de Campos:—Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Passo agora, Sr. presidente, a fazer algumas observações em relação aos negocios exteriores. Serei muito breve, porque um meu collega parece que pretende fallar ainda hoje, e a hora se vai adiantando.

A primeira questão é a que diz respeito as convenções consulares, Estas convenções senhores, tem sua raiz em uma lei de 1860 sobre a condição civil dos filhos dos estrangeiros nascidos no Brasil.

Esta lei foi uma innovação no nosso paiz. uma importação que não nos trouxe com as convenções consulares senão graves complicações ou graves inconvenientes, e os mesmos inconvenientes eu receio que se dêm ou peiores ainda, com um projecto de lei que estamos discutindo, sobre crimes praticados no estrangeiro.

Um povo como o nosso, ainda novo, um povo fraco não se deve estar emmaranhando em taes questões com as nações estrangeiras, sobre tudo com as nações poderosas.

Os consules quizeram constituir-se em estado no estado, governar no imperio, fazer e desfazer, sem prestar obediencia nem audiencia as autoridades do paiz, nem respeitar as suas leis. Reclamações sobre reclamações, questões sobre questões se reproduziram sem cessar. Com muita difficuldade conseguiram-se accordos interpretativos. Pensa a camara que cessaram as pretenções exageradas dos consules?

Continuaram; porque dizem elles que tem instrucções dos seus governos e que devem obediencia primeiro a elles do que ao governo do Brasil. Assim proseguem e subsistem as mesmas difficuldades e embaraços.

O Sr. Andrade Figueira: — E até ha queixas dos proprios nacionaes.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Diz muito bem o nobre deputado. Eu posso informar a respeito disto, porque é assumpto que me passou muitas vezes pelas mãos.

O outro ponto, senhores, e este será o ultimo para terminar, é relativo ás nossas relações no Rio da Prata.

Este assumpto é gravissimo e de momento. Ainda é cedo, senhores, no meu entender, para que a historia, com a sua critica inexoravel, com o seu juizo severo e imparcial, julgue as complicações em que nos havemos envolvido, e, portanto as questões com Montevidéo e ultimamente com o Paraguay. Eu me absterei de fazer este juizo; ainda é cedo.

Mas não posso deixar de notar desde já que se tenha querido sustentar alli certos principios, applicar certas doutrinas, que entendo não serem as verdadeiras do direito das gentes, e muito menos as convenientes ao imperio. (Apoiados).

A questão com Montevidéo, todos sabem, começou por umas reclamações que se fizeram. Não sendo logo satisfeitas, foi apresentado o *ultimatum*: não se tendo dado resposta immediata, applicou-se o que se chamou *represalias*. As represalias foram empregadas por tal fórma, que equivaleram a verdadeiras hostilidades, ao ponto de se destruir Paysandú e de querer-se arrasar Montevidéo bombardeando-o.

Nós, porém, naquella mesma quadra tinhamos já soffrido as denominadas represalias que o ministro inglez Christie exerceu, bloqueiando o porto, tomando violentamente navios nossos e offendendo o nosso commercio. Queixámo-nos com todo o direito. No emtanto fomos contra Montevidéo, nação visinha, nação amiga (reclamações), isto é; com quem estavamos em paz, ter igual procedimento.

Praticámos assim com Montevidéo, nação muito mais fraca em relacão a nós do que o Brasil em relação á Inglaterra; bastava para isso ver a distancia que vai do Rio de Janeiro a Montevidêo e a que medêa entre o Rio de Jeneiro e a Grã-Bretanha. Não tinhamos tanto que receiar do poder inglez, como Montevidéo do poder do Brasil. Reprovámos uma doutrina e fomos immediatamente applicar a mesma doutrina reprovada!

Não comprehendo. E' uma questão de principios. Convém que plantemos no Rio da Prata essas doutrinas ou mesmo em these as aceitemos? Eu nego.

O Brasil entende que deve ser respeitador dos verdadeiros principios do direito das gentes. Quando se constituiram os estados modernos, depois da paz á igreja por Constantino, e da invasão dos barbaros, a doutrina christãa prevaleceu como elemento essencial na organisação dos povos modernos; o direito das gentes modificou-se profundamente pelas doutrinas do christianismo.

Neste direito devem-se, pois, seguir tambem os principios christãos—*não faças a outrem o que não queres que te façam; faze a outrem o que desejas que te façam.* Estes mesmos principios que regulam as relações individuaes, devem reger as relações dos estados entre si. O direito das gentes não é uma sciencia de contradicções, tem principios certos e que não se transgridem impunemente.

Assim como estas, Sr. presidente, se tem pretendido applicar áquelles estados uma doutrina que não adopto, é a quasi continuação da tradicional politica portugueza. Parece que continuamos essa mesma doutrina de intervenção machiavelica ou florentina. Não devemos intervir, é meu voto, nos negoios internos daquelles estados. Deve-se deixar plena liberdade aos outros estados, segundo o direito das gentes, de procederem como entenderem que melhor lhes convém.

O Sr. Candido Mendes: — Então não quer a politica de intervenção.

O Sr. Perdigão Malheiro:—O que convem ao Brasil por ser justo, por ser dos nossos melhores interesses é a abstenção, e não a intervenção. Em quanto o governo não se convencer de que deve proceder para com aquelles estados e quaesquer outros, segundo uma politica mais larga, de vistas mais profundas, que penetrem mais no futuro, havemos de estar sempre empenhados nestas questões mesquinhas que não dão o resultado que se espera. Pelo contrario, essas doutrinas indispõem cada vez mais os Estados do Prata; e podem indispor contra nós os outros Estados da America, e muito provavelmente as nações civilisadas, causando-nos um verdadeiro e grave damno.

Irritam-se as relações com esses estados; e sendo já rivaes por natureza (basta serem vizinhos) e pela historia, não comprehendo que tão cedo possamos restabelecer e manter com elles as boas e duradouras relações que tanto devemos desejar.

O nosso interesse está, em mudar a direcção da nossa politica, fazendo com que cuidemos mais de nós. Devemos imitar neste ponto a politica ingleza, politica larga mas que ao mesmo tem trata principalmente da Inglaterra.

Eu desejo que o Brasil trate principalpalmente do Brasil. (Apoiados.) Ainda que contivesse elle 100,000,000 de habitantes e fosse a primeira nação do mundo, eu proclamaria esta mesma doutrina. E quanto mais forte fosse o Brasil, tanto mais rigorosamente deveria praticar a politica e doutrinas que sustento.

Por este modo, senhores, é que comprehendo que o Brasil melhorará no seu interior, tratando em primeiro lugar do seu proprio desenvolvimento, afim de progredir e occupar o lugar a que deve aspirar e lhe é destinado na communhão das nações.

O Sr. Candido Mendes: — A politica do Brasil no Rio da Prata tem sido sempre sincera.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Se fallo com esta franqueza, é parque, como disse a principio, desejo que o Brasil se eleve tanto no seu desenvolvimento material e moral, na sua prosperidade e civilisação, que se constitua uma das primeiras e mais notaveis nações do mundo, e possa pôr-se a par da França, da Inglaterra e de outras nações desta ordem.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

IV

Tres Patas.

(Continuação do n. 205)

O Sr. Matheus assumio um ar de espanto, atravéz do qual transparecia sua ponta de zombaria.

— O senhor prohibira-me... começou; mas todo eu estou ás ordens do Sr. barão. Emfim, mais valia que elle se occupasse antes de bugiarias, como o Sr. Mauricio e o Sr. Estevão. O Sr. Miguel vai por máo caminho, queira desculpar o atrevimento. Vive, sabe Deus onde, anda por máos sitios e entrega-se á uma vida diabolica...

— Uma vida diabolica! o Miguel!

— Perdendo duzentos e trezentos luizes por noute, frequentando os theatros, ceiando, fazendo dividas absurdas, e pagando-as!

— Pagando-as! repetio ainda o barão. Engraçado!

Levantou-se, e deu uma volta pelo quarto.

Apenas elle voltou costas, mudou tão subitamente a physionomia de Tres Patas que se dissera uma transfiguração. A mascara tomou vida, e os olhos, ardentemente animados, dirigiram vistas fuzilantes para a janella aberta. A janella dava para os jardins. Os hospedes do castello de Boisrenaud andavam dispersos pelas ruas de arvoredo; aquella vista de olhos dirigio-se á todos e á cada um d'elles rapida como um relampago. Aquella vista de olhos buscava alguem.

Quando o barão se voltou, olhava Tres Patas para o jardim com placida admiração.

— Ahi está um paraiso! suspirou. Desculpe.

— Onde vai elle buscar esse dinheiro? perguntou o Sr. Schwartz.

— O Sr. Miguel? Isso não sei. Sò o Sr. barão quizer, informo-me.

— Anda ahi Lecoq! pensou em voz alta o banqueito.

Tres Patas abaixou os olhos e não respondeu. As sobrancelhas de Schwartz estavam franzidas.

Depois de algum silencio, o aleijado proseguio com certa repugnancia:

— Ha uma senhora... que deve ser muito rica.

O passeio do Sr. Schwartz teve uma paragem.

— Moça? interrogou.

— Bem bonita, replicou Tres Patas.

Os olhos do banqueiro, cravados n'elle com insistencia, solicitavam resposta mais explicita.

— Não é a condessa? começou.

— Não, replicou Tres Patas.

O banqueiro deu a ultima volta no quarto, visivelmente agitado; depois parou de novo arrebatadamente.

— Senhor Matheus, disse, em tudo isto não tenho outro interesse senão o de ser util. Esse rapaz foi meu empregado, e mesmo alguma cousa mais. Já o meu bom coração me causou desgosto; mas estou recompensado com a estima publica... O senhor sabe muita cousa da tal condessa Corona, não?

— Sei, respondeu Tres Patas. O coronel deixa-lhe tudo...

— Não fallo d'isso! interrompeu com vivacidade o Sr. Schwartz.

— E justo. O Sr. barão está em regra.

Mudavam os papeis. O laconismo já não estava do lado do banqueiro. Continuou:

— Deus louvado, nem por mim nem pelos que de perto me tocam tenho de que me inquietar, nem para que tomar informações. O Sr. Matheus lá tem talvez as suas razões para tanta discrição.

— Tenho, sim, Sr. barão, disse Tres Patas. Tenho as minhas razões.

O banqueiro deu uma reviravolta.

—Tempo, dinheiro, accrescentou voltando para a secretária. Negocio concluido. Boas noutes.

Assim despedido, Tres Patas arrastou-se logo para a porta. No limiar, parou e disse com humildade:

— Tinha contado com a bondade do Sr. barão...

Este, que já folheava os seus papeis com com certa affectação, interrompeu-o e rosnou estas duas palavras:

— A' galope!

— Era para saber, proseguio Tres Patas, se o Sr. barão me poderia recommendar ao Sr. Schwartz, o pai do Sr. Mauricio, que o Sr. barão conheceu em Caen no tempo da restauração.

Empallideceram as faces do banqueiro. Respondeu todavia, carregando na ultima palavra:

— Conheci o pai de Mauricio, em Paris.

— N'isto não ha offensa, replicou Tres Patas, em Caen ou em Paris... é o mesmo. Tenho alguem que anda a procurar gente de Caen: a mulher e a filha de um banqueiro. Era gente muito rica em tempo, e ficou pobre como Job; vamos que é uma historia bem exquisita.... Ahi tem; cá estou eu massando o Sr. barão. Vejo além d'isso que não está contente comigo. Mas vou adquiriado idade e experiencia. Não gosto de olhar muito de perto para certa gente, nem para certos negocios. N'outra occasião lhe fallarei do Sr. Schwartz e da tal familia do banqueiro. Sou um seu criado, Sr. barão.

Deixou bater a porta e desappareceu.

Ao ver Tres Patas sumir-se, o Sr. Schwartz fez um movimento como para correr para elle.

— Anda o Lecoq em tudo isto, disse pela segunda vez, quando se assentou. Sinto-o á roda de mim, e ha momentos em que tenho medo!

A cabeça descahio-lhe para as mãos. Estava poderosamente preoccupado. No fim de alguns segundos, voltaram-lhe as reflexões.

— Minha mulher! murmurou emquanto que profundas rugas se lhe cavavam na fronte. Miguel!

Mais nada. O pensamento ficou com elle.

Devemos, porém, notar aqui uma circumstancia muda. Depois de ter reflectido e por ventura de haver combatido no intimo, o barão tirou da algibeira do colete uma chavinha de aço lavrado, bonita e parecida com as que fecham os indispensaveis das senhoras.

Olhou para ella e hesitou.

Nas feições d'elle havia um sorriso pungitivo.

Não era negocio de dinheiro; em negocios de dinheiro nunca Schwartz hesitava.

Tendo assim hesitado, abrio uma gaveta da secretária, da qual tirou um pão de cera de moldar.

Para que tinha elle aquillo? Quem sabe? Talvez o leitor a tenha igualmente; e tambem eu; e todavia nem o leitor nem eu fabricamos chaves falsas.

Tinha n'uma das mãos a chave gentil que a vista taciturna affagava; com a outra amollecia a cera entre os dedos.

Quando Tres Patas descia a escada á seu modo, ouviram-se passos de mulher no corredor do primeiro andar. Parou tão commovido que ia desfallecendo. Era a baroneza que, prevenida por Domergue, passava á sala, ondea esperava a donzella do barco, Edmée Leber. Tres Patas ouvia-lh dizer:

— Nãe é preciso incommodar minha filha.

Aquella voz sonora e doce, mas firme, produzio em Tres Patas extraordinaria impressão. Dissera-se por um momento que aquella lastimosa creatura, reptil humano, apegado ao chão, se ia levantar completamente como um homem.

Dardejou para traz de si uma vista rapida; os olhos mortiços fuzilavam-lhe.

Se, porém, tinha desejos, tambem lhe não faltava receio, que se poz elle a descer os ultimos degráos com singular rapidez. Quando a baroneza por seu turno baixou, acompanhada de Domergue, estava a escada solitaria.

Na sala, continuava Edmée sozinha. O rosto encantador ora exprimia animosa resolução, ora vagamente reflectia profundissimo desanimo.

Padecia. A febre não a deixava um momento socegada.

Apoderava-se agora d'ella um torpor que a prostrava, logo depois uma especie de doentia anciedade que a obrigava a mover-se, e por instantes lhe tingia de purpura a pallidez das faces.

N'estes momentos, assumia-lhe ás vezes um nome aos labios, nome que já por mais de uma vez pronunciamos, e que tivera o privilegio de tão sensivelmente impressionar o barão Schwartz: Miguel...

D'uma vez, cahindo do andar de cima, uma escala brilhante, corrida no piano, subio e desceu todas as oitavas do teclado, como milagrosa prestidigitação.

Edmée sorrio atravez de uma lagrima.

Largou a janella para voltar ao retrato. O caprichoso piano calára-se. Pela ultima janella da sala, no mêio do crepusculo que ia baixando, passava um raio vivido do sol e derramava luz pela opulenta formosura da baroneza Schwartz. Edmée Leber quedára-se alli em contemplação e como fascinada.

Porém, cousa singular, o diamante que brilhava debaixo das prodigas massas do negro cabello em breve lhe attrahio invencivelmente as vistas. Os olhos cravaram-se-lhe n'aquella chispa e não a deixaram mais.

Sentiram-se passos abafados no tapete da escada principal.

Domergue disse fóra da porta:

— Eu não queria incommodar a Sra. baroneza, mas a menina Leber está ainda tão doente...

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.